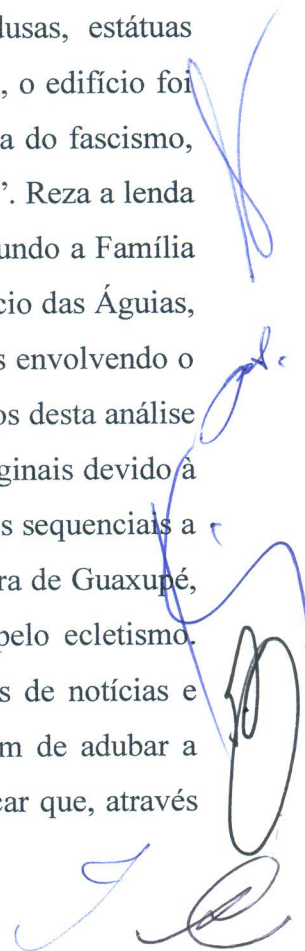


Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 11:00 h (onze horas), reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco)), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Marcos Alexandre Costa Buled; Maria Amélia Chueiri Abranches; Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Artur Fernandes Gonçalves; Camila Acosta Pereira Lima; Renata Martins de Oliveira; Cassiano da Silva (membro suplente); Sr. André Nery Figueiredo, especialista em espaço litúrgico e arte sacra, engenheiro José Eduardo Mazilli, e o historiador e também membro suplente, Marcos Donizete Gomes David. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e e-mail (mediante confirmação de recebimento) para esta reunião, que atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Renata Martins de Oliveira agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi assinada por todos os presentes. Em seguida, a presidente Renata apresentou a pauta para aprovação: **a) – Tombamento definitivo do Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes; b) – intervenção no altar da Catedral de Guaxupé – Adequação Litúrgica; c) – intervenção na Igreja São José Operário – cercamento; d) – Locação do imóvel onde residiu o escritor Elias José e) – informes gerais.** Aprovada a pauta a presidente deu início às discussões. Disse que a empresa de consultoria Valore, que presta serviços para a Prefeitura de Guaxupé, e responsável por finalizar o processo de **Tombamento definitivo do Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**, conforme deliberação deste r. Conselho ainda não o fez até o momento, por uma série de desencontros. O historiador Marcos David pediu a palavra e disse que a empresa Valore sabe da responsabilidade de finalizar o processo de tombamento desde o mês de Janeiro do corrente, inclusive para facilitar, enviou via *Sedex*, o processo do tombamento impresso e encadernado para uma melhor compreensão de seus técnicos, em relação aos trabalhos que necessitam serem complementados, para que o CDMPHC/Guaxupé, possa votar em reunião o **Tombamento definitivo do Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**. Decidiu-se então, para agilizar esse trabalho técnico, entrar em contato via telefone com a arquiteta Sra. Fernanda da Empresa Valore o mais rápido possível e marcar uma data para a entrega do processo do tombamento concluído. Em seguida foi apresentado aos presentes, correspondência do proprietário do imóvel **Palácio das Águias**, o **Sr. Edson Puntel de Moraes**, que manifestou-se contra o Tombamento, provisório do referido imóvel, alegando que o mesmo não tem relevância histórica que justifique sua proteção. Os presentes então indagaram ao historiador Marcos David se a impugnação procedia. O historiador disse que o **Palácio das Águias**, assim como a **Casa dos Elefantes**, que formam o **Conjunto Arquitetônico**, é um dos **Bens Culturais mais importantes**

do município e deve ser protegido por Decreto Municipal, dado sua relevância histórica e arquitetônica para sua população e dos estudiosos das diversas áreas envolvidas. Em seguida apresentou aos presentes o Parecer Conclusivo sobre o **Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**, que ora transcrevemos: "(...) Com suas características arquitetônicas imponentes, o Palácio das Águias e a Casa dos Elefantes, localizados no coração da cidade, chamam a atenção até dos transeuntes mais distraídos. É impossível passar em frente aos dois prédios e não se vislumbrar com a imponência, singularidade e criatividade arquitetônica de ambos. A iniciativa de realizar o tombamento do conjunto dos dois imóveis, não surgiu agora. Pesquisando nos arquivos da Prefeitura de Guaxupé, constatamos que em fins 1987, o município enviou ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), um pedido para que o referido órgão, analisasse a possibilidade do tombamento na esfera estadual e também a restauração do Palácio das Águias e da Casa dos Elefantes. O pedido foi exposto aos membros do setor de Tombamentos e da Superintendência, sendo os monumentos enquadrados na lista de prioridade de vistorias para tombamento. O IEPHA, então, no ano seguinte, enviou uma equipe composta por dois profissionais (uma arquiteta e um historiador), para analisar o estado de conservação das duas edificações, bem como fazer um levantamento histórico e arquitetônico de ambas. A arquiteta Elizabeth Sales de Carvalho, e o historiador Pedro Gaeta Neto, após a visita à cidade de Guaxupé, redigiram um relatório, recomendando o tombamento municipal do Palácio das Águias/Casas dos Elefantes: *Achamos aconselhável o tombamento municipal do conjunto, obra relevante no quadro urbano e artístico local. Salientamos que as duas edificações podem ser diferenciadas no mesmo tombamento. É imprescindível que todo o Palácio das Águias seja tombado, considerando-se o interior tão necessário quanto o exterior, além de agenciamento, implantação, etc. Em relação à Casa dos Elefantes, o mesmo não acontece, devendo-se objetivar o tombamento a nível da fachada, volumetria e elementos artísticos e construtivos.* Já em 04 de abril de 1989, o IEPHA, através da Sra. Ruth Villamarim Soares (Superintendente de Pesquisa, Tombamentos e Documentação), encaminhou o relatório supracitado, à Prefeitura de Guaxupé. Na ocasião, aventou-se a possibilidade de um convênio entre a Prefeitura e o IEPHA, visando a restauração dos dois bens culturais – iniciativa que acabou não se concretizando. Na sua correspondência, a Sra. Ruth Villamarim, sugeriu ainda que "a adoção de medidas preservacionistas com relação ao significativo acervo eclético de Guaxupé, seria possível através da realização do Inventário de Proteção do Acervo Cultural (IPAC), que igualmente seria viabilizado através de convênio". E no final da sua correspondência, a Sra. Ruth Soares conclui: "reiteramos a necessidade de medidas que promovam a salvaguarda das duas edificações de características excepcionais, a saber: o Palácio das Águias e a Casa dos Elefantes". Décadas mais tarde, precisamente em 2007, foi realizado o Inventário de Proteção do Acervo Cultural em Guaxupé (IPAC) e o Palácio das Águias e a Casa dos Elefantes, foram incluídos nessa ação.

Visando futuramente o tombamento do conjunto arquitetônico e conseqüentemente sua proteção legal. Quanto à história deste imponente conjunto arquitetônico, cabe destacar que o **“Palácio das Águias”** foi construído no ano de **1914** por José Fitti Puntel, filho de importante construtor italiano que havia recém-chegado de seu país. Fitti Puntel recebeu oferta do Conde Ribeiro do Valle para ir trabalhar em Guaxupé com seus filhos, muitos deles também construtores. José F. Puntel era casado com Úrsula Puntel e tinha sete filhos. Eram eles: Úrsula, Maria Luigia, José Fitti, Celeste, Basílio, Oswaldo e Luiz. Todos eles viviam na residência, exceto pelo último destes que tardou mais para deixar a Itália e chegou a Guaxupé no início do século XX. José Fitti P. era especialista na arte de plasmar no gesso e na argamassa, e usou de toda sua sabedoria para criar as esculturas do Palácio das Águias. Ele construiu o imóvel para servir de residência a sua família. Posteriormente, na década de **1930**, José Fitti Puntel projetou e construiu, junto à sua residência, outra edificação: a **“Casa dos Elefantes”**. Assim, este arquiteto italiano de origem austríaca deixou sua marca e seu legado na história da cidade de Guaxupé. Como demonstramos aqui, desde o final década de 1980, fala-se no tombamento do **“Palácio das Águias/Casa dos Elefantes”**, por ser grande referência para os moradores da cidade, que admiram muito suas características arquitetônicas. Apesar de uma das edificações – o Palácio das Águias – estarem em ruínas, ambas são objeto de curiosidade pela originalidade da sua arquitetura eclética, onde o tratamento aprimorado denota alta criatividade artesanal de seu construtor. O Palácio conta com cômodos dispostos de uma forma pouco convencional, pois se apresentam quase como um labirinto. No imaginário popular, existem ali várias passagens e saídas secretas, além de outras peculiaridades passíveis de serem percebidas apenas lá. Carregado de figuras quiméricas ou grotescas, como gárgulas, medusas, estátuas humanas, leões alados, águias alçando voo, e outras referências da cultura medieval, o edifício foi encarado pela população local como **“mal assombrado, construído por um entusiasta do fascismo, que possuía filhos com nomes de ditadores: Hitler, Franco e Mussolini, todos loucos”**. Reza a lenda que o pai era muito austero e tratava os filhos com bastante rigidez. Entretanto, segundo a Família Puntel, muitas das histórias que a população conhece a respeito dos Puntel e do Palácio das Águias, não são verdadeiras. Desta forma, os Puntel tentam desconstruir estas lendas urbanas envolvendo o Palácio das Águias que permeiam o imaginário popular. Os dois bens culturais objetos desta análise – notadamente o Palácio das Águias –, perderam algumas de suas características originais devido à ação degradante do tempo, e também devido às reformas e adaptações aos vários usos sequenciais a que foram submetidas. Mas mesmo assim, o conjunto se destaca dentro da arquitetura de Guaxupé, como obra de artista original e como exemplo da tendência estilística colocada pelo ecletismo. Todavia, sua importância extrapola o âmbito local, como se pode observar através de notícias e inquéritos periódicos que percebemos por parte de técnicos e leigos curiosos, além de adubar a imaginação da população para a criação de várias lendas urbanas. Cabe aqui destacar que, através



desses dois patrimônios artísticos e culturais, foi possível inserir a cidade de Guaxupé na rota da imigração italiana para o Brasil, bem como realizar um resgate histórico dos usos e costumes desse povo que veio se somar ao povo brasileiro, influenciando, sobremaneira, a cultura do nosso país. Em outras palavras, os bens culturais objetos deste parecer, fornecem elementos suficientes para que possamos compreender um pouco mais da cultura dos imigrantes italianos, que começaram a chegar no Brasil no último quartel do século XIX. Por tudo isso, as duas edificações supracitadas, aparecem elencadas no “Relatório de Patrimônio Cultural do Município de Guaxupé”, realizado em 2005 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Promotoria de Justiça da Comarca de Guaxupé. Neste relatório, o MP/MG propõe a proteção dos dois bens patrimoniais, à nível municipal e estadual, pelo seu valor Cultural, Arquitetônico e Histórico. Assim, diante do exposto, considerando o **conjunto arquitetônico “Palácio das Águias/Casa dos Elefantes”**, exemplo valioso de arquitetura (estilo único no município), recomendou a proteção legal, via tombamento definitivo.” Em seguida a presidente Renata Martins de Oliveira determinou que fosse expedida resposta para o proprietário comunicando a decisão do CDMPHC/Guaxupé, mantendo a decisão de se tornar definitivo o tombamento do imóvel denominado Palácio das Águias. O conselheiro efetivo Arthur Fernandes Gonçalves pediu a palavra e disse que acredita que os trabalhos serão realizados sim, mas, caso a Empresa Valore não honre o compromisso de fazer os trabalhos firmados em contrato com a prefeitura de Guaxupé, que seja feita notificação administrativa, pois, se surgir uma Ação Civil Pública, o município e o CDMPHC/Guaxupé estarão resguardados. Em seguida passou-se ao segundo ponto da pauta: **b) – intervenção no altar da Catedral de Guaxupé – Adequação Litúrgica.** A presidente Renata Martins de Oliveira passou a palavra ao arquiteto Sr. André Nery Figueiredo, especialista em espaço litúrgico e arte sacra, responsável pelo projeto de intervenção na catedral Nossa Senhora das Dores em Guaxupé. Disse que, a intervenção visa a adequação litúrgica. Disse que a catedral foi construída nos anos 1.950 (hum mil novecentos e cinquenta), com uma estrutura portante em concreto armado e em um período de grande efervescência dentro da Igreja Católica, justamente no início do Concílio Vaticano II. Disse que pesquisando fotografias da época da inauguração, pode-se ver que o edifício foi consagrado e utilizado sem o término total interior de seus acabamentos. A disposição do presbitério não é fixa, sendo que mesmo estando ainda em período pré-conciliar, os elementos altar, ambão e cátedra são improvisados (denotando, em primeiro lugar a urgência da utilização do espaço e em seguida, a possível influência das discussões que se dariam 10 (dez), anos mais tarde no Concílio Vaticano II. Disse ainda que, os capitéis do altar, barrados em *granilite*, mármores do piso, capelas laterais e iluminação, ainda seriam objeto de trabalho posterior. Disse que justamente essas intervenções posteriores que buscavam dar término ao conjunto interior da catedral, acabaram por descaracterizá-la, pois em uma simples análise visual, há vários elementos dissonantes que não estabelecem nenhum diálogo tipológico, cromático



ou mesmo simbólico. Essa falta de critério de unidade de conjunto é o que será objeto de análise e intervenção arquitetônica. Em seguida foi feita uma apresentação em *power-point*, da fundamentação do projeto (o templo cristão, a arquitetura sagrada. O Concílio do Vaticano II e a adequação de igrejas, a adequação de igrejas históricas e a catedral de Guaxupé e sua proposta de adequação litúrgica), assim, os conselheiros presentes puderam ter uma melhor compreensão do projeto. Os presentes elogiaram toda a explanação do Arquiteto André e em seguida aprovaram as intervenções que serão realizadas para a adequação litúrgica na catedral de Guaxupé. Todos os conselheiros presentes acreditam que depois de finalizada as obras, a catedral será motivo de mais orgulho ainda, pois sua beleza arquitetônica e artística será mais harmônica e equilibrada. Em seguida passou-se ao terceiro ponto da pauta: **c) - intervenção na Igreja São José Operário – cercamento.** O historiador Marcos D G David pediu a palavra e disse que recebeu comunicado da paróquia de São José Operário, datada de 02.02.2018 (dois de fevereiro de dois mil e dezoito), comunicando, que realizariam intervenção no cercamento da edificação (troca das atuais placas de concreto por grades de ferro), devido seu desenho possibilitar que em seus vãos seja escondida droga, o que de fato está ocorrendo. Os conselheiros presentes ficaram surpresos com a comunicação, pois o procedimento correto de acordo com a legislação vigente, é a parte interessada enviar proposta de intervenção, para que os conselheiros e técnicos do CDMPHC/Guaxupé, tomem conhecimento e deliberem o assunto. Mas como os conselheiros presentes conhecem os arquitetos envolvidos na intervenção (Marília Fernandes Gonçalves e José Rubens Fernandes Gonçalves, filhos do arquiteto Mário Gonçalves (falecido) autor do projeto da Igreja de São José Operário, que a fez em cumprimento as normas do Concílio Vaticano II aprovaram a intervenção, visto a competência técnica de ambos, em assuntos relativos à preservação do Patrimônio Cultural. Passou-se a outro ponto da pauta: **d) – Locação do imóvel onde residiu o escritor Elias José.** A conselheira Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas (membro efetivo), pediu a palavra e disse que a casa onde residiu o escritor Elias José, (falecido), figura ilustre da literatura infanto juvenil, em Minas Gerais e no Brasil, está sendo posta para locação pela família. Disse que o CDMPHC/Guaxupé poderia contribuir com alguma ação, para valorizar ou mesmo uma outra forma de homenagem a memória do escritor Guaranésiano, que residiu a vida toda em nossa cidade. O diretor de Cultura Sr. Cassiano da Silva da prefeitura de Guaxupé e membro suplente, pediu a palavra e disse que a prefeitura já contribui com a Semana Literária Elias José e que o evento cresce a cada edição. O conselheiro efetivo Arthur Fernandes Gonçalves pediu a palavra e disse que mesmo assim seria aconselhável ouvir a viúva do escritor sobre o imóvel e também sobre as ações que o Instituto Elias José desenvolve e possíveis parcerias. Ultimo ponto da pauta: **e) – informes gerais.** O secretário de Cultura Esporte e Turismo da prefeitura de Guaxupé e membro efetivo Marcos Bulled pediu a palavra e recomendou ao CDMPHC/Guaxupé, que inicie os preparativos

para a entrega da Comenda *Dr. Juquita*, que acontece junto com as comemorações do aniversário de Guaxupé, no mês de junho vindouro. Com a palavra ainda o Secretário Marcos Buled solicitou o Registro Imaterial do *Natal de Luz de Guaxupé*. A presidente do CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata de Martins de Oliveira, não colocou o pedido em votação, por se tratar de um trabalho técnico complexo. Decidiu-se que o assunto será debatido na próxima reunião. O historiador Marcos D. G. David, pediu a palavra e disse que o imóvel situado à rua João Pessoa nº 76, (setenta e seis), nesta cidade, devido pedido de orientação para *execução de obras/serviço, edificação, demolição de construção (...)* Que Após visita técnica constatou-se trata-se de edificação simples, construída em data não sabida, sem nenhuma relevância histórica ou arquitetônica que justifique a preservação como Bem Cultural para o Patrimônio Histórico do município. Caso seja intenção do proprietário, este poderá proceder as intervenções necessárias ou mesmo a demolição do referido imóvel, obedecendo as demais leis municipais pertinentes. Os conselheiros presentes concordaram com o Parecer técnico e encerraram a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, nomeado secretário nessa reunião, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes. **Guaxupé, 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).**

Marcos Alexandre Costa Buled

Maria Amélia Chueiri Abranches

Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas

Artur Fernandes Gonçalves

Camila Acosta Pereira Lima

Renata Martins de Oliveira

Marcos Donizete Gomes David

(Historiador e membro suplente).

Cassiano da Silva (membro suplente)

André Nery Figueiredo (arquiteto – Catedral de Guaxupé)

José Eduardo Mazilli (engenheiro - Catedral de Guaxupé)

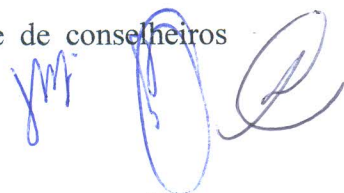
Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 16:30 (dezesesseis e trinta), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Marcos Alexandre Costa Buled; Maria Amélia Chueiri Abranches; Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Artur Fernandes Gonçalves; Camila Acosta Pereira Lima; Renata Martins de Oliveira; Eliton Israel Pereira, Denise de Fátima Mariano dos Santos (membro suplente) e o historiador e também membro suplente, Marcos Donizete Gomes David. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e e-mail (mediante confirmação de recebimento) para esta reunião, que atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Renata Martins de Oliveira agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi assinada por todos os presentes. Em seguida, a presidente Renata apresentou a pauta para aprovação: **a) - pedido de demolição de imóvel situado na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 542; b) - contratação de empresa de consultoria na área de Patrimônio Histórico (ICMS Cultural); c) – projeto de revitalização no Complexo Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e d) – informes gerais.** Aprovada a pauta a presidente deu início às discussões. A conselheira Denise de Fátima pediu a palavra e disse que a demolição iniciada no imóvel situado na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 542, sem o devido Alvará de Demolição emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, foi embargada. Disse que o referido imóvel consta no Plano Municipal de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural Local. Em seguida, os conselheiros presentes analisaram as fotografias do imóvel e concordaram que o mesmo não apresenta características arquitetônicas e históricas que mereçam serem preservadas através de Tombamento Municipal ou de outra forma de proteção. Deliberaram que o proprietário está livre para fazer o que lhe convier com o imóvel. O conselheiro Eliton Israel Pereira pediu a palavra e disse que será aplicada multa aos proprietários do imóvel por proceder o início da demolição sem o devido Alvará de Demolição, conforme legislação vigente. O conselheiro efetivo Artur Fernandes Gonçalves pediu a palavra e disse ser necessário rever e atualizar o Plano Municipal de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural Local, pois no referido Plano existem vários imóveis que não tem nenhuma relevância arquitetônica, histórica e nem artística. O historiador e também membro suplente, Marcos Donizete Gomes David, disse que concorda com a atualização e revisão do Plano, pois quando foi elaborado, a Empresa de Consultoria que realizou a pesquisa de campo, considerou muita “casa velha” como bens culturais, criando essas situações controversas. Disse que os alunos do curso de Arquitetura do UNIFEG, podem contribuir com essa ação, uma vez que existe um Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Guaxupé e aquela Instituição de Educação. Ana Cristina



de Souza Serrano Mascarenhas, conselheira efetiva, pediu a palavra e disse que essa revisão é necessária e se faz urgente, pois não reflete a realidade da cidade. Disse também que espera contar com o Ministério Público nessa empreitada. O conselheiro efetivo Arthur Fernandes Gonçalves sugeriu então fazer uma reunião com o representante do Ministério Público local, para juntos nortear os trabalhos de revisão e atualização. Os conselheiros presentes concordaram. Em seguida passou-se ao segundo ponto da pauta: **contratação de empresa de consultoria na área de Patrimônio Histórico (ICMS Cultural)**. O conselheiro efetivo Sr. Marcos Costa Bulled e também Secretário de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Guaxupé, pediu a palavra e disse ser necessário iniciar o processo de licitação para a contratação de empresa especializada em consultoria na área de Patrimônio Histórico (ICMS Cultural), já que o contrato da atual empresa que presta essa consultoria encerra-se em maio vindouro. Os conselheiros presentes discutiram o tema e deliberaram em contratar empresa de consultoria para um período menor e para desenvolverem os seguintes trabalhos: **a) – Quadro II – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural (elaboração das fichas de Inventário e atualização do cronograma) e b) - Quadro III: a) - elaboração dos Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Culturais protegidos e b) - Relatórios de implementação das ações e execução do plano de salvaguarda dos bens culturais registrados**. Em seguida passou-se ao terceiro ponto da pauta: **projeto de revitalização no Complexo Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro**. O membro efetivo e também Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé, Sr. Eliton Israel Pereira, pediu a palavra e apresentou aos conselheiros presentes projeto para revitalização de alguns prédios e entorno no **Complexo Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro**. Disse que é importante realizar intervenções principalmente na estrutura de madeira dos telhados, de três galpões que apresentam sérias rachaduras na madeira, ataques de cupins, etc. telhas soltas, rufos e calhas enferrujadas e entupidas, pois oferece perigo aos frequentadores do local. Disse que além dessas intervenções, serão realizadas também melhoramentos no entorno do Complexo (balaustra, plataforma de embarque/desembarque, pátios, entre outras). Maria Amélia Chueiri Abranches, conselheira efetiva pediu a palavra e disse que existia na entrada do pátio principal, um bebedouro para animais, muito pitoresco, e perguntou se alguém se lembrava e se seria possível sua recolocação. O historiador e também membro suplente, Marcos Donizete Gomes David, disse que há fotografias que mostram o bebedouro, mas que nunca foi localizado, depois que foi retirado do local. Desta maneira fica impossibilitada sua recolocação no seu local de origem. Disse também que se preocupava com a destinação das antigas telhas francesas originais, que vieram da França para a cobertura dos galpões na época e que serão substituídas. O Sr. Eliton Israel Pereira disse que será feita uma separação das telhas no momento apropriado e que certamente serão aproveitadas em outros lugares, mas não

ymy
O
Q

especificou onde. Disse também que o custo para a realização da intervenção na cobertura foi orçada em R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), e solicitou esse recurso junto ao FUNPATRI. Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas, conselheira efetiva, pediu a palavra e disse que é necessário analisar o pedido, pois já temos algumas ações rotineiras que utilizam dessa ficha orçamentaria. Disse que é preciso verificar o saldo existente. Marcos Alexandre Costa Bulled, pediu a palavra e disse ser favorável a utilização com reserva de saldo. Adiou-se a votação do pedido, ficando para a próxima reunião do CDMPHC/Guaxupé do dia 05 (cinco) de abril, a decisão sobre a ajuda financeira para a recuperação da cobertura do Complexo. Marcos Alexandre Costa Bulled, pediu a palavra e disse que vai se informar com a contadora da Prefeitura de Guaxupé, Sra. Juliana sobre o saldo existente e a previsão dos valores dos repasses mensais do ICMS Cultural. A presidente Renata Martins de Oliveira pediu a palavra e disse que para a próxima reunião será feito em definitivo o Plano de Aplicação dos recursos financeiros do FUNPATRI para esse ano. Passou-se ao último ponto da pauta: **informes gerais**. A conselheira Maria Amélia pediu a palavra e disse que Dr. Heber Hamilton Quintella, pediu pra ser substituído no CDMPHC/Guaxupé. Deixar de ser membro efetivo para membro suplente, devido sua exaustiva carga de trabalho como médico pediatra. Nova Portaria será então providenciada junto a Secretaria de Negócios Jurídicos da prefeitura. Renata Martins de Oliveira pediu a palavra e disse que recebeu correspondência do Instituto Cultural Elias José, que pede auxílio financeiro para digitalizar a obra literária do escritor Elias José, nascido em Guaranésia, mas que residiu toda a sua vida em Guaxupé, onde escreveu a maioria de sua obra literária. Os presentes deliberaram em convidar a presidente do Instituto Cultural Elias José, Sra. Sílvia Elias, para a próxima reunião para que possa esclarecer melhor o projeto. Marcos Alexandre Costa Bulled, pediu a palavra e disse que no início do mês de Abril vindouro, profissionais da empresa Valore que presta serviços de consultoria para o CDMPHC/Guaxupé, virá para a cidade, para analisar a possibilidade de se registrar como bem imaterial, a celebração “Natal de Luz de Guaxupé”. Ainda com a palavra, disse, que era hora de escolher os nomes que serão agraciados com a Comenda “Dr. Juquita”. Edição 2018 (dois mil dezoito). Denise de Fátima, pediu a palavra e disse que está auxiliando a empresas de Consultoria Valore, na questão do levantamento técnico topográfico, para a finalização do tombamento do Palácio das Águias/Casa dos Elefantes. Arthur Fernandes Gonçalves pediu a palavra e disse que para o mês de junho vindouro, mês em que se comemora o aniversário de Guaxupé, seria importante fazer em todas as escolas do município, ações de Educação Patrimonial. Os conselheiros presentes concordaram com a proposta do conselheiro Arthur e futuramente serão planejadas essas ações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, nomeado secretário nessa reunião, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros



efetivos e suplentes. Guaxupé, 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas

Artur Fernandes Gonçalves

Camila Acosta Pereira Lima

Denise de Fátima Mariano dos Santos

Eliton Israel Pereira

Marcos Alexandre Costa Buled

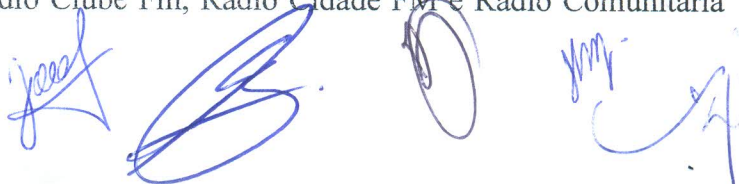
Maria Amélia Chueiri Abranches

Renata Martins de Oliveira

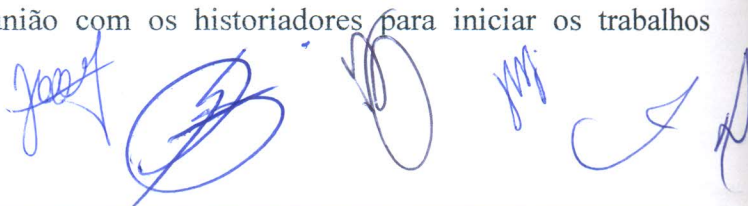
Marcos Donizete Gomes David.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Camila Acosta Pereira Lima, Denise de Fátima Mariano dos Santos, and Marcos Donizete Gomes David.]

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10: 00 (dez), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Marcos Alexandre Costa Buled; Maria Amélia Chueiri Abranches; Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Artur Fernandes Gonçalves; Renata Martins de Oliveira; Eliton Israel Pereira, Denise de Fátima Mariano dos Santos (membro suplente), historiador e também membro suplente, Marcos Donizete Gomes David; Cassiano da Silva, membro suplente; João Francisco Silva Pasqua; Inácio Abrantes, membro suplente e historiador; Sra. Sílvia Elias, presidente do ICEJ (Instituto Cultural Elias José), o professor e coordenador do curso de Tecnologia da Informação do UNIFEG, Gustavo Poli L. Silva e o Sr. Luiz Otávio da empresa Qualifio. Todos os conselheiros e convidados foram devidamente convocados por *WhatsApp* e e-mail (mediante confirmação de recebimento) para esta reunião, que atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Renata Martins de Oliveira agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi assinada por todos os presentes. Em seguida, a presidente Renata apresentou a pauta para aprovação: **a) – Indicação de nomes para Comenda Dr. Juquita – edição 2018; b) – Digitalização da obra literária do escritor Elias José; c) – levantamento cartográfico para conclusão do processo de Tombamento do conjunto arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes; d) – Revitalização e intervenção no Complexo Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro; e) – Plano de aplicação do FUNPATRI; f) – pedido de reconsideração sobre a retirada da Torre de telefonia celular instalada no entorno de bem tombado e g) - informes gerais.** Aprovada a pauta, a presidente deu início as discussões. Primeiro ponto da pauta: **indicação de nomes para Comenda Dr. Juquita – edição 2018;** A conselheira sra. Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas, pediu a palavra e disse que a lista das pessoas que serão homenageadas com a Comenda *Dr. Juquita* precisa ser finalizada, para ser submetida a aprovação do prefeito conforme Decreto. Disse também que as pessoas indicadas deveriam ter relevância para a história do município. Disse que as pessoas que já foram homenageadas em anos anteriores deveriam serem convidadas para a cerimônia deste ano, como forma de gentileza e também para valorização do evento, o que todos concordaram. A presidente Sra. Renata Martins de Oliveira, pediu a palavra e pediu aos conselheiros presentes os nomes dos indicados que deverão receber a honraria, após aprovação do prefeito. Após breve discussão os conselheiros decidiram indicar os seguintes nomes: Padre Olavo (*in memoriam*), Bispo Don Inácio (*in memoriam*), Arquiteto Mário Gonçalves (*in memoriam*), Sr. Antônio Rodrigues, representando os antigos ferroviários de Guaxupé, publicitário Sr. Paulo Coelho, Cantora Márcia Tauil, Rádio Clube Fm, Rádio Cidade FM e Rádio Comunitária



87 Fm. Aprovada a indicação a presidente pediu para que seja agendada reunião com o prefeito para apresentação da lista. Disse também que a sra. Angélica Dias Prado, será a responsável pela coordenação administrativa do evento. Em seguida foram colhidas algumas sugestões dos conselheiros presentes para a Moção de Aplauso, da Comenda *Dr. Juquita*, de proprietários ou usuários que valorizaram o patrimônio histórico e arquitetônico de suas residências ou estabelecimentos comerciais conservando ou preservando os imóveis de maneira singular, mas como não foi consenso a indicação dos imóveis pelos conselheiros presentes, a presidente Renata, pediu empenho e a contribuição dos conselheiros presentes para o bom andamento das deliberações sobre a Comenda *Dr. Juquita* – edição 2018. Assim, decidiram que na próxima reunião a lista com as indicações seriam apresentadas e votadas. Passou-se ao segundo ponto da pauta: **digitalização da obra literária do escritor Elias José**. A presidente Renata, passou a palavra para a Sra. Sílvia Elias, presidente do ICEJ – Instituto Cultural Elias José. Disse que o referido Instituto tem material disponível e organizado de 18 (dezoito) anos da trajetória literária do escritor Elias José. Disse que a intenção é digitalizar e disponibilizar todo esse material na internet. Disse que o empresário Gilberto de Melo, o *Gil*, está patrocinando esse projeto cultural e disponibilizou 02 pessoas para escanear os documentos, além de ter adquirido equipamentos para o projeto. Disse que o professor e coordenador do UNIFEG (Centro Universitário da Fundação educacional de Guaxupé), Sr. Gustavo Poli L. Silva, do curso de Tecnologia da Informação, desenvolveu um aplicativo para disponibilizar o material depois de digitalizado na Web. O Sr. Gustavo Poli L. Silva pediu a palavra e disse que, o aplicativo está pronto para ser utilizado. Disse que as funcionárias que manejarão o material a ser digitalizado, precisam de orientação, tanto para classificar quanto para categorizar esses documentos. Disse ser importante a orientação de um historiador, pois esse profissional está acostumado a lidar com documentos, que as vezes estão em péssimo estado de conservação (como é nesse caso para alguns documentos), e exigem um manuseio adequado. A presidente Renata, pediu a palavra e disse que é inquestionável a importância desse projeto e pediu a colaboração de todos no sentido de concretizá-lo. O conselheiro Arthur F. Gonçalves pediu a palavra e disse que era importante o CDMPHC/Guaxupé, ajudar tecnicamente e também na coordenação dos trabalhos, pois a presidente do ICEJ, Sra. Sílvia Elias, já tinha todo o material humano e equipamentos necessários, faltando somente alguém com conhecimento para classificação dos documentos, e também para dar uma capacitação técnica para as funcionárias. Disse que os historiadores do CDMPHC/Guaxupé, podiam muito bem assumir. Os conselheiros presentes deliberaram a proposta e assumiram a tarefa de analisar e orientar os trabalhos. O historiador Marcos David, pediu a palavra e disse que seria interessante conhecer o aplicativo que será usado, para podermos ter uma ideia do projeto. O Sr. Gustavo L Poli, pediu a palavra e disse que está disponível para apresentar a ferramenta digital. Assim, foi marcada reunião com os historiadores para iniciar os trabalhos



técnicos e depois uma visita técnica ao ICEJ, para analisar os documentos. Passou-se ao terceiro ponto da pauta: **levantamento cartográfico para conclusão do processo de Tombamento do conjunto arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**. A conselheira Denise Mariano pediu a palavra e disse que a empresa Valore que está finalizando o processo de tombamento do **Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**, contratou um técnico em edificações para realizar o levantamento topográfico dos dois imóveis e assim finalizar o processo. O historiador [Marcos David, pediu a palavra e disse que está agendada a vinda do técnico para iniciar as medições e que a chave está disponível com o Sr. Carlinhos Stampone, funcionário da Loja de Calçados *Pé Jovem*, situada em frente ao **Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes** e que a chave da casa dos Elefantes, está disponível com o proprietário Sr. Antônio Passos de Oliveira Salles, no seguinte endereço: rua Pereira do Nascimento, número 181, centro. O conselheiro Arthur Fernandes Gonçalves pediu a palavra e disse que caso aja algum impedimento em entrar nos imóveis para proceder a medição, o promotor público, que é o curador do Patrimônio Histórico do estado deveria ser comunicado para autorizar a entrada do técnico. Os conselheiros presentes concordaram, mas acreditaram que não haverá problemas em relação ao acesso aos imóveis. Passou-se ao quarto ponto da pauta: **revitalização e intervenção no Complexo Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro**. O conselheiro Marcos Buled pediu a palavra e disse que a secretária de Finanças da Prefeitura de Guaxupé, Sra. Elaine Ricciardi, fez um levantamento do saldo financeiro do FUNPATRI e que o saldo em conta nesta data é de R\$ 601.524,00 (seiscentos e hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais), suficiente para custear a obra de intervenção no telhado onde hoje funciona a Secretaria de Municipal de Saúde no Complexo Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e as demais ações que o CDMPHC/Guaxupé, quer realizar neste ano. Os conselheiros presentes aprovaram as obras para serem efetuadas no telhado com recurso financeiro proveniente do FUNPATRI. A conselheira Ana Mascarenhas pediu a palavra e disse que gostaria que fosse colocada uma placa no local das obras, para que a população tomasse ciência de que os recursos financeiros para a recuperação daquele importante bem cultural era proveniente do FUNPATRI, como forma de valorizar e divulgar as ações do CDMPHC/Guaxupé. Disse também que estava tentando entrar em contato com o representante da Revista em Quadrinhos, *Turma da Mônica*, em Itamogi, porém sem sucesso, mas que tinha o orçamento para a produção da HQ sobre Guaxupé, como ação de Educação Patrimonial. Apresentou o orçamento aos conselheiros presentes, que acharam muito caro a confecção. Disseram até que dava pra custear a HQ, mas como optou-se por aprovar investimento financeiro na reforma do telhado do Complexo Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, o saldo seria insuficiente para a confecção da HQ. Assim os conselheiros presentes deliberaram em fazer uma publicação mais

modesta, porém sem desvalorizar a divulgação das ações do CDMPHC/Guaxupé, no quesito de Educação Patrimonial. O conselheiro Marcos Buled pediu a palavra e disse poderia confeccionar uma HQ sobre a história de Guaxupé com artistas da cidade, como forma de incentivo a arte. Os conselheiros presentes aprovaram a proposta e concordaram que para a próxima reunião serão apresentados os nomes dos possíveis autores da HQ. Com a palavra ainda, Marcos Buled disse que será realizada uma licitação para concretizar essa ação de educação patrimonial. Passou-se ao quinto ponto da pauta da reunião: **plano de aplicação do FUNPATRI**. Após longa discussão entre os conselheiros presentes ficou aprovado o seguinte Plano de Aplicação do FUNPATRI: **a)- Investimentos em conservação e proteção (restauração) em bens tombados, b) - Investimentos na manutenção anual do relógio da Catedral Nossa Senhora das Dores (bem tombado); c) - Investimento em segurança eletrônica instalada em prédios tombados; d) - Investimentos realizados em cumprimento ao Plano de Salvaguarda e na Exposição Nacional de Orquídeas de Guaxupé (bem imaterial registrado); e) - Investimentos em ações de Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé (Comenda Dr. Juquita 2018); f) Investimentos em contratação de empresa de consultoria na área de ICMS Cultural; g) – investimento em ações no Programa de Educação para o Patrimônio nas Áreas de Desenvolvimento**. Todos os membros presentes foram favoráveis ao plano exposto (cópia anexa) e o aprovaram em votação por unanimidade. Dando sequência na reunião, passou-se ao outro ponto da pauta: **pedido de reconsideração sobre a retirada da Torre de telefonia celular instalada no entorno de bem tombado**. O conselheiro Eliton Israel Pereira pediu a palavra e disse aos conselheiros presentes que os proprietários da torre de celular instalada no entorno do bem tombado, **Complexo Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro**, pediram que o CDMPHC/Guaxupé reconsiderasse da decisão anterior, que foi pela retirada da Torre do local onde foi instalada. Os conselheiros presentes não concordaram em reconsiderar a decisão pelo fato da mesma estar em desacordo com a lei que protege nosso patrimônio Cultural. O conselheiro Arthur Gonçalves, pediu a palavra e disse que consultando documentos enviados pela proprietária da torre em questão, não era um pedido de reconsideração e sim um pedido para o “habite-se”. E que não houve nenhum pedido de recurso. Os conselheiros presentes decidiram então, remeter cópia dessa ata de reunião, para o secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Sr. Eliton Israel Pereira, para que este o envie para o proprietário da torre, para seu conhecimento e tomar as devidas providências, ou seja: a retirada da torre e os equipamentos lá instalados, pois também teve prazo para impetrar recurso, mas não o fez. Passou-se para o último ponto da pauta: **informes gerais**. A presidente Renata Oliveira pediu a palavra e disse que recebeu pedido do jornalista, Sr. Sílvio Reis, para responder via questionário, algumas questões sobre as ações do CDMPHC/Guaxupé junto a comunidade. Os conselheiros presentes leram as questões e decidiram por unanimidade, não

responder as questões pontualmente e sim elaborar um texto onde esclareceriam o papel fiscalizador e orientador do CDMPHC/Guaxupé, junto aos proprietários daqueles imóveis que apresentam relevância histórica e arquitetônica, para a preservação da memória histórica do município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, nomeado secretário nessa reunião, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes. **Guaxupé, 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas**

Artur Fernandes Gonçalves

Cassiano da Silva

Denise de Fátima Mariano dos Santos

Denise F.M. Santos

Eliton Israel Pereira

Inácio Walacy Abrantes de sales

João Francisco Silva Pasqua

Gustavo Poli Lameirão da Silva

Marcos Alexandre Costa Buled

Maria Amélia Chueiri Abranches

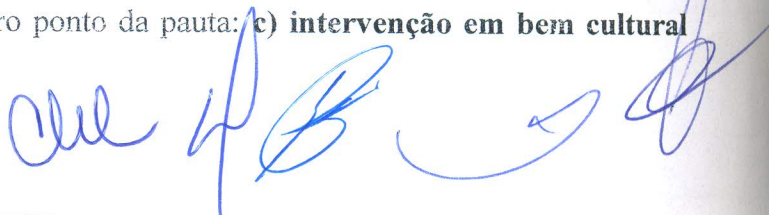
Renata Martins de Oliveira

Sílvia Monteiro Elias

Marcos Donizete Gomes David

David

Ata da 4ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 16:00 (dezesesseis), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco)), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Camila Acosta Pereira Lima; Eliton Israel Pereira; Marcos Alexandre Costa Buled; Renata Martins de Oliveira; Maria Amélia Chueiri Abranches. Também estavam presentes os seguintes conselheiros suplentes: Denise de Fátima Mariano dos Santos; Cassiano da Silva; e o historiador Inácio Walacy Abrantes de Sales. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e por e-mail (mediante confirmação de recebimento), e a reunião atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Sra. Renata Martins de Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada por todos os presentes. Em seguida, a presidente do Conselho apresentou a pauta para aprovação: a) – **Instalação de placa indicativa “Caminho da Fé” em entorno de bem tombado; b) – intervenção para manutenção no prédio que abriga a Casa da Cultura, situado no Complexo Paisagístico e Arquitetônico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro; c) – intervenção em bem cultural de interesse de preservação (portal do Estádio Municipal “Antônio Costa Monteiro”; d) – **informes gerais.** Aprovada a pauta, foi iniciada a sessão: a) **instalação de placa indicativa “Caminho da Fé” em entorno de bem tombado.** O Sr. Marcos Buled pediu a palavra e disse que os organizadores do “Caminho da Fé”, pretendem instalar no canteiro central da Avenida Conde Ribeiro do Valle, ao lado de um bem tombado (Monumento ao Trabalhador Rural), placa indicativa do “Caminho da Fé”. O Sr. Marcos Buled justificou a instalação nesse local por este ser considerado o marco zero da cidade, e também porque os peregrinos que percorrerem esse caminho, deverão comparecer ao Teatro Municipal, localizado ao em frente, para carimbar seus comprovantes. Os conselheiros presentes, após breve debate, decidiram aprovar a instalação da placa, e deliberaram que a mesma não poderia ultrapassar 01(um) metro do chão. Passou-se ao segundo ponto da pauta: **b) intervenção para manutenção no prédio da Casa da Cultura, situado no Complexo Paisagístico e Arquitetônico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.** A conselheira, sra. Camila Acosta Pereira Lima, vice-presidente da Fundação Cultural de Guaxupé, pediu a palavra e disse que o prédio que abriga a Casa da Cultura, necessita de manutenção, e afirmou que é necessário a realização de uma limpeza geral, uma nova pintura, e a colocação de forro de gesso para impedir as pombas, que segundo ela, aninham nos vãos dos telhados. Disse também que o local está contaminado com fezes das aves e que a Vigilância Sanitária quer providências urgentes quanto a esse problema. Após explanada a questão, os conselheiros presentes pediram então que seja apresentado projeto de intervenção para deliberarem. Passou-se, em seguida, ao terceiro ponto da pauta: **c) intervenção em bem cultural****



de interesse de preservação (portal do Estádio Municipal “Antônio Costa Monteiro”). O Sr. Eliton Pereira pediu a palavra e afirmou que o Corpo de Bombeiros de Guaxupé, solicitou que sejam realizadas obras de intervenção e adequação no **Portal do Estádio Municipal “Antônio Costa Monteiro”**. Disse também que será construída uma ponte, ao lado do Portal, para dar vazão ao público e permitir a entrada de maquinário e equipamentos de manutenção; e que o acesso para os Bombeiros será construído na lateral do muro do Estádio. Afirmou ainda que o Portal existente quando da construção do Estádio, não será alterado na sua integridade física, pelo contrário, será restaurado e receberá nova pintura, de acordo com recomendação do prefeito, Sr. Jarbas Correa Filho. O Sr. Eliton, então, informou aos conselheiros que o valor aproximado da obra será de R\$3.000.000,00 (três milhões) de reais, divididos em etapas de acordo com a disponibilidade financeira do município. A presidente Renata pediu a palavra e disse que achava interessante disponibilizar o projeto de revitalização, restauro e adequação do Portal, no grupo de WhatsApp do Conselho, para que os demais conselheiros tomem conhecimento, e assim, o Conselho possa deliberar sobre o pedido nas próximas reuniões. Passou-se, então, aos **informes gerais:** O secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Sr. Marcos Buled, pediu a palavra e disse que entrou em contato, via telefone, com o arquiteto Felipe da empresa Valore, para saber como estava o andamento dos trabalhos sobre o processo de tombamento do **Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**. O Sr. Marcos afirmou que, na oportunidade, a empresa não elucidou em nada a questão suscitada, e que ela alegou estar aguardando alguns documentos da prefeitura para, só então, concluir o tombamento. O historiador, Sr. Inácio Abrantes, pediu a palavra e disse que o Dossiê de Tombamento do **Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**, foi enviado para a Valore, via sedex, praticamente pronto, faltando somente a parte do levantamento cartográfico (planta baixa e recortes das fachadas) e o Laudo de estado de conservação do conjunto. A conselheira, Sra. Maria Amélia Abranches, disse que existe comprovante de que o processo de tombamento, citado pelo historiador Inácio Abrantes, foi encaminhado à Valore. A presidente do Conselho, sra. Renata Oliveira, pediu a palavra e disse que o contrato da empresa Valore encerra-se no final do mês de maio vindouro, e colocou em dúvida se ela conseguirá entregar não só a complementação do tombamento do **Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**, mas também o **processo de registro imaterial do Natal de Luz**. Disse também que o CDMPHC, através da conselheira Denise Mariano, auxiliou a Valore quanto à documentação cartográfica do imóvel denominado “Casa dos Elefantes”, e que essa documentação foi enviada por e-mail para a empresa. O historiador, Sr. Inácio Walacy, afirmou que não acredita que haverá tempo hábil para a finalização dos dois processos mencionados, e que o melhor a fazer nesse momento, diante da iminência do fim do contrato com a Valore, seria reiterar o pedido para que a empresa apresente os documentos que estão pendentes, a fim de que os técnicos deste conselho possam,

então, realizar a conclusão dos trabalhos. O Sr. Inácio Abrantes sugeriu que, para o próximo edital para contratação de empresa de consultoria, seria interessante realizar uma contratação por projetos executados. Os conselheiros deliberaram e decidiram encaminhar ofício para a Valore reiterando a solicitação da documentação pendente. Em seguida, a conselheira Sra. Denise Mariano, pediu a palavra para fazer uma ressalva: na ata da última reunião do conselho, consta que a empresa responsável pela instalação indevida da Torre de Celular no entorno do **Complexo Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro**, impetrou recurso para sua manutenção no local de forma intempestiva. Essa informação não procede, segundo Denise Mariano, uma vez que a questão foi apresentada em sede de recurso, sendo julgado improcedente pelo CDMPHC/Guaxupé, devendo a torre, portanto, ser retirada do local, mantendo assim a deliberação anterior deste conselho. A presidente Sra. Renata Oliveira pediu a palavra e disse que a questão da torre de celular abordada na última reunião, estava, portanto, retificada nesta data, permanecendo desta forma. O Sr. Cassiano da Silva pediu a palavra e disse que está providenciando os contatos junto aos cartunistas para a elaboração da HQ (história em quadrinhos) sobre a história de Guaxupé e de seus bens culturais, para que possamos, assim, realizar esta ação de educação patrimonial. A presidente, Sra. Renata Oliveira, pediu a palavra e disse que era preciso agilizar a revisão do Plano de Inventário do município. Sugeriu uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Pediu aos historiadores que providenciassem a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes. **Guaxupé, 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).**

Camila Acosta pereira Lima

Camila Acosta P. Lima

Cassiano da Silva

Denise de Fátima Mariano dos Santos

Denise F.M. Santos

Eliton Israel Pereira

Inácio Walacy Abrantes de sales

Maria Amélia Chueiri Abranches

Renata Martins de Oliveira

Renata Martins de Oliveira

Ata da 5ª (quinta) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 08:00 (oito), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Renata Martins de Oliveira; Maria Amélia Chueiri Abranches; Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas. Também estavam presentes os seguintes conselheiros suplentes: Denise de Fátima Mariano dos Santos; João Francisco Pasqua e os historiadores e também membros suplentes, Inácio Walacy Abrantes de Sales e Marcos Donizete Gomes David. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e por e-mail (mediante confirmação de recebimento), e a reunião atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Sra. Renata Martins de Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada por todos os presentes. Em seguida, a presidente do Conselho apresentou a pauta para aprovação: **a) – pedido de demolição de bem inventariado localizado na rua Agenor Alves de Araújo, nº 08 (oito); b) – reflexões sobre implementar uma política de preservação de proteção mais efetiva no município e c) - informes gerais.** Aprovada a pauta, foi iniciada a sessão: **a) – pedido de demolição de bem inventariado localizado na Rua Agenor Alves de Araújo nº 08 (oito).** O Sr. Marcos D G David pediu a palavra e disse que o imóvel a qual se refere o pedido de demolição, está inventariado para fins de proteção legal, e que o mesmo se encontra localizado no entorno de bem cultural tombado. Disse que a ficha de inventário já é uma forma de proteção. Disse que o proprietário do imóvel pediu a demolição alegando que o referido imóvel, virou lugar de moradia para andarilhos e usuários de drogas. Disse que durante sua visita técnica ao local, não encontrou vestígios de andarilhos nem de moradores de rua, nem usuários de drogas, pois o imóvel encontrava-se fechado. Disse que a responsabilidade de manter o imóvel em condições satisfatórias é do proprietário. Em seguida, foi apresentado aos conselheiros presentes as fotografias das fachadas externas do imóvel. Ana Mascarenhas pediu a palavra e disse que o imóvel e todo o seu entorno, é um patrimônio histórico importante a ser preservado, pois está localizado ao lado da Antiga Estação de Trens da Cia Mogiana, que foi fator importante para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Após debate entre os conselheiros presentes e os técnicos historiadores, deliberou-se, por unanimidade, recomendar ao proprietário a recuperação e revitalização do imóvel, ficando impedida sua demolição. A presidente Renata Oliveira pediu a palavra e questionou porque o imóvel em questão ainda não fora tombado, visto sua importância para a história da cidade. Diante desse questionamento, passou-se ao segundo ponto da pauta: **reflexões sobre implementar uma política de preservação de proteção mais efetiva no município** O historiador Inácio Abrantes pediu a palavra e disse que para se iniciar um processo de tombamento e finalizá-lo, necessita-se de outros profissionais que infelizmente a Prefeitura não nos

disponibiliza, por ter uma demanda grande de trabalhos junto a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano. A Sra. Ana Mascarenhas pediu a palavra e disse que quando se inicia um processo de tombamento, este tem que ser concluído em até 06 (seis) meses, caso contrário o proprietário pode pedir o destombamento. O historiador Marcos David pediu a palavra e disse que a Prefeitura tem que implementar a política pública de proteção ao nosso Patrimônio Histórico, para que possamos, efetivamente, ter condições de preservar a memória histórica do município. A conselheira Denise Mariano e também Diretora de Urbanismo, pediu a palavra e disse que realmente a Secretaria de Obras não tem como dar conta de toda a demanda de sua Secretaria, e ainda assumir responsabilidades para desenvolver trabalhos técnicos na elaboração dos processos de tombamentos. Disse que seria interessante a contratação de um profissional – no caso um arquiteto, ou empresa especializada em preservação de bens arquitetônicos – para auxiliar os historiadores na realização dos dossiês de tombamentos. O historiador Inácio Abrantes pediu a palavra e disse que vários imóveis que estão ameaçados de desaparecerem poderiam ser tombados, caso seja contratado um profissional. Após deliberação, os presentes concordaram quanto à contratação de um profissional especializado para auxiliar os técnicos historiadores na elaboração de processos de tombamentos. A presidente, Sra. Renata Oliveira, pediu a palavra e disse para os historiadores prepararem um cronograma de trabalho (imóveis a serem tombados), bem como orçar as atividades a serem desenvolvidas, para que possa ser feito o edital para a contratação. Passou-se para o último ponto da pauta: **informes gerais**. O historiador Marcos David pediu a palavra e disse que o advogado que defende a ação para a retirada da torre de celular instalada em entorno de bem tombado, quer uma reunião com o CDMPHC/Guaxupé. Os conselheiros presentes concordaram em atendê-lo, entretanto deixaram claro que decisões passadas, embasadas na lei, tendem a ser mantidas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes. **Guaxupé, 04(quatro) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Denise de Fátima Mariano dos Santos**

Denise de Fátima Mariano dos Santos

Inácio Walacy Abrantes de sales

Maria Amélia Chueiri Abranches

Renata Martins de Oliveira

João francisco Pasqua

Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas

Marcos Donizete Gomes David

Ata da 6ª (sexta) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 08:30 (oito e trinta), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco)), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Camila Acosta Pereira Lima; Marcos Alexandre Costa Buled; Renata Martins de Oliveira; Maria Amélia Chueiri Abranches; Arthur Fernandes Gonçalves. Também estavam presentes os seguintes conselheiros suplentes: Eliton Israel Pereira; Denise de Fátima Mariano dos Santos; João Francisco Pasqua; Maria Inês Ribeiro do Valle e os historiadores e também membros suplentes, Sr. Inácio Walacy Abrantes de Sales e Marcos D G David. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e por e-mail (mediante confirmação de recebimento), e a reunião atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Sra. Renata Martins de Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada de acordo com a lista de presença. Em seguida, a presidente do Conselho apresentou a pauta da reunião para aprovação: **a) – pedido de demolição de imóvel situado Rua Oswaldo Ferraz, nº 91, Vila Coragem, Guaxupé/MG. (IPAC – Inventário de proteção Acervo Cultural) e b) – Informes gerais.** Aprovada a pauta, deu-se início as discussões. O historiador Sr. Inácio Walacy Abrantes de Sales pediu a palavra e disse que recebeu Laudo de Vistoria de imóvel situado na Rua Oswaldo Ferraz, nº 91, Vila Coragem, Guaxupé. Disse que o imóvel pertence aos herdeiros de Sr. Almiro Ferreira Guimarães e consta no Plano de Inventário do município. Os conselheiros presentes tiveram a oportunidade de analisar o Laudo de Vistoria elaborado pelo engenheiro Miguel Arcanjo Costa Monteiro, o qual concluiu que o imóvel em questão, “(...) *encontra-se em condições de ruínas, com risco de queda do telhado, assoalho e rampa de acesso ao andar superior, podendo colocar em risco moradores vizinhos ou transeuntes(...)*”. Disse que o Laudo de Vistoria ainda registrou, “(...) *a inviabilidade de reforma, restauração e adaptação do imóvel, devido ao alto custo e comprometimento estrutural. Recomenda portanto, a demolição total do imóvel (...)*”. Os conselheiros presentes ficaram cientes do pedido de demolição e iniciaram as discussões. A presidente do CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata Martins de Oliveira pediu a palavra e questionou qual o custo orçado para a recuperação do imóvel, já que o engenheiro que elaborou a Vistoria afirma ser inviável a reforma, devido ao alto custo financeiro. O historiador Sr. Inácio Walacy disse que não disponha dessa informação. E que o Laudo de Vistoria não menciona valores. E tampouco nenhum orçamento foi apresentado para fundamentar os custos da recuperação do imóvel, considerado patrimônio arquitetônico. A conselheira Maria Inês pediu a palavra e perguntou qual ação foi tomada pelo poder público para incentivar a preservação do imóvel. Disse que tem que ser feita notificação ao proprietário para manter o imóvel em satisfatório estado de conservação. O



historiador e também membro suplente Sr. Marcos Donizete Gomes David disse que nenhuma ação foi feita por iniciativa do poder público, mas que mesmo assim a responsabilidade em manter o imóvel em boas condições eram do proprietário. A conselheira Ana Cristina pediu a palavra e disse que o CDMPHC/Guaxupé não autoriza a demolição de nenhum imóvel e sim recomenda aos proprietários, quando for o caso, sua recuperação ou preservação. E que seria interessante antes da demolição (caso seja autorizada pelo órgão responsável), de qualquer outro imóvel, esse, passar, primeiramente, por uma análise mais aprofundada, tendo como roteiro as seguintes questões: quem construiu, tipologia construtiva aplicada, materiais utilizados, quem foram seus moradores, seus proprietários, estado de conservação do imóvel, entre outras informações importantes, que seriam arquivadas para estudos futuros, ou simplesmente para registrar a existência desses imóveis que estão desaparecendo. O conselheiro Arthur pediu a palavra. Concordou com a ideia da conselheira Ana Cristina e disse que os proprietários de imóveis deveriam apresentar junto do pedido de demolição no órgão responsável, um registro histórico com fotografias antigas e atuais, repassando assim aos proprietários a obrigação de conhecer a história do imóvel. E que tal medida deveria ser proposta em projeto de lei. E disse também que no caso específico sobre o pedido de demolição do imóvel situado na rua Oswaldo Ferraz, nº 91, bairro Vila Coragem, centro de Guaxupé, sugeriu formar uma Comissão Técnica para avaliar o estado de conservação do imóvel, sua relevância histórica e arquitetônica, para a preservação da memória histórica do município. E que após essa análise seria decidido o que recomendar para o proprietário. O historiador Marcos Donizete Gomes David pediu a palavra e disse que conheceu o Sr. Almiro e que o imóvel muito provavelmente, segundo história oral, foi construído pelo descendente de imigrantes espanhóis, radicado em Guaxupé no início do século XX, Sr. Rogério Del Corsi, muito conhecido pelos fazendeiros, que na época o contratavam para construir benfeitorias nas fazendas do município. Disse também que a fachada principal do imóvel apresenta características da arquitetura eclética neoclássica, muito comum nas cidades do Brasil na década de 1940 (hum mil novecentos e quarenta). Ficou portanto suspensa a decisão até a chegada dos resultados da visita técnica. Passou-se aos **informes gerais**. O conselheiro Arthur pediu a palavra e disse que para agilizar a contratação de empresa para consultoria do ICMS Cultural para o exercício de 2019 (dois mil e dezenove), consultar a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Guaxupé, e verificar se alguma cidade fez a adesão junto a Ata de preços referencia. A conselheira Denise Mariano pediu a palavra e disse que o Plano Diretor de Guaxupé, estava sendo revisto por uma empresa muito competente e que desta vez o Plano contemplaria com destaque as Zonas de Interesse Histórico e Cultural (ZIHC). O historiador Sr. Inácio Walacy pediu a palavra e disse que a pontuação de Guaxupé junto ao IEPHA/BH, referente exercício 2018 (dois mil e dezoito), foi de 15, 60 (quinze, sessenta), pontos, uma das pontuações mais altas da região. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela



Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes. Guaxupé, 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas;

Camila Acosta Pereira Lima;

Marcos Alexandre Costa Buled;

Renata Martins de Oliveira;

Maria Amélia Chueiri Abranches;

Arthur Fernandes Gonçalves.

Eliton Israel Pereira;

Denise de Fátima Mariano dos Santos;

João Francisco Pasqua;

Maria Inês Ribeiro do Valle;

Inácio Walacy Abrantes de Sales;

Marcos D G David.

Camila Acosta P. Lima

Marcos Alexandre Costa Buled

Renata Martins de Oliveira

Maria Amélia Chueiri Abranches

Arthur Fernandes Gonçalves

Denise de Fátima Mariano dos Santos

João Francisco Pasqua

Maria Inês Ribeiro do Valle

Inácio Walacy Abrantes de Sales

Marcos D G David

Ata da 7ª (sétima) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco)), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Camila Acosta Pereira Lima; Marcos Alexandre Costa Buled; Renata Martins de Oliveira; Maria Amélia Chueiri Abranches; Arthur Fernandes Gonçalves. Também estavam presentes os seguintes conselheiros suplentes: Denise de Fátima Mariano dos Santos; João Francisco Pasqua; e o historiador e também membro suplente, Sr. Marcos D G David, bem como o Sr. José Geraldo Rodrigues de Oliveira, representando a diretoria da Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e por e-mail (mediante confirmação de recebimento), e a reunião atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Sra. Renata Martins de Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada de acordo com a lista de presença. Em seguida, a presidente do Conselho apresentou a pauta da reunião para aprovação: **a) – Tombamento provisório da Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida e b) – Informes gerais.** Aprovada a pauta, deu-se início as discussões. A presidente do CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata Martins de Oliveira, passou a palavra ao Sr. José Geraldo, representante da diretoria da **Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida.** Disse que a EPNSA, foi um sonho idealizado pelo saudoso Bispo Diocesano Dom Inácio João Dal Monte, no início da década de hum mil novecentos e cinquenta. E que tinha a finalidade de ser uma escola profissionalizante, tendo como público-alvo os adolescentes pobres da região e mais especificamente, os moradores do bairro Santa Cruz, um dos bairros mais pobres e desassistidos da cidade na época. Disse que para a construção deste projeto, muitos cidadãos beneméritos da cidade contribuíram para transformar o sonho do Bispo Dom Inácio em realidade. Citou o Sr. Moisés Faria, Sr. Sálvio Callichio, Sr. José Mauer, Sr. Ismael Barros, entre outros. Disse a EPNSA foi erguida com ajuda de voluntários e doações da comunidade e que foi uma dificuldade, mantê-la em funcionamento, devido a falta de recursos financeiros, mas que mesmo assim, em sessenta anos de atividades a EPNSA formou inúmeros profissionais, especialmente pedreiros, eletricitas, serralheiros, marceneiros, gráficos, técnicos em computação, entre outras profissões. Disse que participa desta iniciativa, deste o ano de hum mil novecentos e setenta. Disse que foi redator do periódico Folha Rural de Guaxupé, (jornal da COOXUPÉ), impresso na gráfica da Escola Profissional. Disse que viu a luta de seus gestores, principalmente, quando o Padre Olavo assumiu a presidência da entidade, e assim pode acompanhar seu funcionamento para manter o sonho do Bispo Dom Inácio de pé. Disse que a Mitra Diocesana de Guaxupé recentemente requereu junto a EPNSA, uma área para construção de uma capela e que foi oferecida uma área de hum mil e

all

M

Handwritten signature and initials in blue ink.

duzentos metros quadrados para a construção do imóvel, localizado no fundo da gleba. E que a Mitra não aceitou a área destinada e que solicitou a parte da gleba localizada em frente, para a Avenida Presidente Tancredo Neves. Disse que, como não houve acordo entre as partes, a Mitra Diocesana de Guaxupé, entrou com pedido de reintegração de posse de toda a área e desocupação dos imóveis e barrações em noventa dias, ou pagar aluguel mensal no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos) reais. Disse que a sentença foi proferida pelo Dr. Milton Biagioni Furquim, Juiz de Direito de Guaxupé. E que a EPNSA recorreu às instâncias superiores a decisão, do Juiz Dr. Milton, na cidade de Belo Horizonte. Para finalizar disse que a EPNSA passa sim por dificuldades financeiras, mas que o que o trabalho social desenvolvido nesses anos todos não podem ser esquecidos ou relegados a um segundo plano, pois a missão da escola que é auxiliar as pessoas a ter uma profissão e um lugar no mercado de trabalho nunca esteve tão atual. E disse também que em memória do saudoso Bispo Dom Inácio, Bispo Dom Marcos Noronha e Padre Olavo, todos, *in memorium*, e reconhecidamente condecorados com a Comenda Dr. Juquita, pelos relevantes serviços prestados a cidade não podem ser esquecidos, assim como outros beneméritos que contribuíram com essa causa social. Finalizando sua fala, o Sr. José Geraldo Rodrigues de Oliveira, representante da diretoria da Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida, pediu o tombamento da instituição, pela relevância histórica e para salvaguardar esse projeto social em nossa cidade, para as gerações. Os conselheiros presentes deliberação e chegaram a conclusão que a Escola Profissional teve e tem um papel preponderante para a população que vive nos arredores e também por ser uma região onde concentra grande parte dos nossos problemas sociais. E que manter e firmar suas diretrizes é de suma importância para a sociedade local. E que o ato administrativo do tombamento pode contribuir para esse propósito. A presidente Sra. Renata Martins de Oliveira em seguida abriu a votação para autorizar ou não o início do processo administrativo de tombamento da **Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida**. Por unanimidade os conselheiros presentes votaram pelo **Tombamento da Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida** em Guaxupé. Ficou portanto vigorando o **Tombamento Provisório da Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida**. A presidente Sra. Renata Martins de Oliveira, pediu então que se providencie de forma imediata a notificação oficial dos proprietários dos imóveis acerca da instauração e tramitação do processo de Tombamento nº018/2018, nos termos da legislação de regência. E que os técnicos do CDMPHC/Guaxupé, exerça permanente vigilância sobre os imóveis, comunicando eventuais irregularidades aos Setores competentes da Administração Municipal. Passou-se ao segundo ponto da pauta: **informes gerais**. A conselheira Ana Cristina pediu a palavra e disse que a Caixa Econômica Federal tem linha de crédito para quem quiser realizar intervenções em casas centenárias e que na próxima reunião traria os detalhes. Disse ser uma ótima oportunidade para os proprietários que queiram e necessitam conservar seus imóveis. Nada mais havendo a tratar, foi



lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes e representante da comunidade local. **Guaxupé, 10 (dez) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas**

Artur Fernandes Gonçalves

Camila Acosta Pereira Lima

Denise de Fátima Mariano dos Santos

João Francisco Silva Pasqua

José Geraldo Rodrigues de Oliveira

Marcos Alexandre Costa Buled

Marcos Donizete Gomes David

Maria Amélia Chueiri Abranches

Renata Martins de Oliveira

Handwritten signatures in blue ink:
- Above Artur Fernandes Gonçalves: *Artur Fernandes Gonçalves*
- Above Camila Acosta Pereira Lima: *Camila Acosta P. Lima*
- Above Denise de Fátima Mariano dos Santos: *Denise F.M. Santos*
- Above João Francisco Silva Pasqua: *João Francisco Silva Pasqua*
- Above José Geraldo Rodrigues de Oliveira: *José Geraldo Rodrigues de Oliveira*
- Above Marcos Alexandre Costa Buled: *Marcos Alexandre Costa Buled*
- Above Marcos Donizete Gomes David: *Marcos Donizete Gomes David*
- Above Maria Amélia Chueiri Abranches: *Maria Amélia Chueiri Abranches*
- Above Renata Martins de Oliveira: *Renata Martins de Oliveira*

Ata da 8ª (oitava) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 13 (treze) dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 09:00 h (nove horas), reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco)), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Marcos Alexandre Costa Buled; Maria Amélia Chueiri Abranches; Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Artur Fernandes Gonçalves; Camila Acosta Pereira Lima; Denise de Fátima Mariano dos Santos; e Renata Martins de Oliveira. Também estiveram presentes os historiadores e membros suplentes, Inácio W. de Souza Abrantes e Marcos Donizete Gomes David. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e e-mail (mediante confirmação de recebimento) para esta reunião, que atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Renata Martins de Oliveira agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi assinada por todos os presentes. Em seguida, a presidente Renata apresentou a pauta para aprovação: – **Tombamento definitivo do Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes.** Aprovada a pauta única, a presidente deu início às discussões. Os historiadores Inácio Abrantes e Marcos David pediram a palavra e apresentaram aos conselheiros a documentação que estava pendente para a conclusão do Processo de Tombamento do Conjunto Palácio das Águias/Casa dos Elefantes, a saber: Delimitação e descrição do perímetro de tombamento e do perímetro de entorno do Palácio das Águias e da Casa dos Elefantes; e as Diretrizes de proteção para o perímetro de tombamento e para o perímetro de entorno do Conjunto Arquitetônico. Após análise e discussão, os conselheiros aprovaram a documentação supracitada, que ora transcrevo aqui: ***Diretrizes de intervenção para a área tombada*** – ***Palácio das águias:*** *Considerando que o Palácio das Águias encontra-se em ruínas, e que, portanto, o seu estado de conservação é precário, as diretrizes para a área tombada são: 1(um)- Realizar uma ampla restauração, visando a contenção da degradação do bem; 2 (dois)- Equacionar os danos estruturais (como trincas, rachaduras, perda de partes dos seguimentos, etc) verificados na estrutura autônoma de tijolo e na estrutura em concreto; 3(três)- Resolver os problemas observados na cobertura, a saber: a estrutura em madeira do telhado apresenta peças com presença de ataque de insetos xilófagos e perda parcial ou completa das partes; as telhas cerâmicas apresentam trincas, perda de partes, manchas escuras de umidade e crescimento de vegetação; as lajes em concreto estão com manchas escuras ocasionadas por umidade; 4(quatro)- Resolver os danos verificados na alvenaria, a saber: as alvenarias em tijolo, no geral, assim como os elementos artísticos, apresentam perda completa ou parcial das partes e pontos de infiltração; e há pontos com crescimento de vegetação engastada nas alvenarias. 5(cinco)- Resolver os problemas existentes no revestimento, a saber: o reboco e as pinturas das alvenarias estão completamente comprometidos pela perda de partes, sujidade e manchas de umidade; a cerâmica e*

a pedra ardósia, como revestimento encontrado nas fachadas, estão com ausência de partes, trincas e sujidades; os elementos artísticos aplicados apresentam manchas escuras de umidade, trincas, sujidades e perda pontual de partes; **6(seis)- Resolver os danos observados nos vãos e vedações:** As portas e janelas estão em precário estado de conservação, tendo poucas peças das esquadrias que apresentam perda parcial ou completa, além de trincas, sujidades e manchas escuras de umidade; **7(sete)- Resolver os problemas existentes nos pisos:** Os pisos em cerâmica apresentam grandes perdas; o piso em ladrilho hidráulico apresenta perdas pontuais e sujidades; e o piso cimentado apresenta trincas e sujidades; alguns ambientes estão ausentes de piso, somente no contrapiso; **8(oito)- Resolver os danos verificados nos forros, tais como:** Algumas lajes apresentam reboco, pintura e elementos artísticos aplicados contendo trincas e sujidades; observa-se também ausência de revestimento em algumas lajes, que apresentam manchas escuras de umidade; **9(nove)- Resolver os danos verificados nos elementos integrados externos, a saber:** A varanda apresenta danos referentes aos revestimentos; as escadas externas apresentam sujidade e crescimento de vegetação; o jardim, com um chafariz em concreto, está completamente tomado por vegetação; os guarda-corpos apresentam manchas escuras de umidade e perda parcial ou total de partes; **10(dez)- Resolver os problemas observados no agenciamento externo, tais como:** O muro de fechamento frontal apresenta elementos artísticos com manchas escuras de umidade e perda pontual de partes; o passeio apresenta trincas e sujidade aderida; **11(onze)- Resolver os problemas observados nas instalações elétrica, hidráulica e de segurança:** As instalações elétricas estão em situação precária, por vezes ausentes; já as instalações hidráulicas estão desativadas, portanto não é possível avaliar seu funcionamento; e não existem instalações de prevenção e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas e de segurança. **Resumo dos problemas a serem resolvidos no Palácio das Águias:** a edificação está inteiramente em estado precário, necessitando de reparos para a contenção da degradação. É observado a perda em grande escala das alvenarias, coberturas e revestimentos. As alvenarias, apresentam pontos com infiltração e crescimento generalizado de vegetação. Os elementos artísticos aplicados às alvenarias, sobretudo nas fachadas, estão comprometidos, tendo perda de partes e manchas escuras ocasionadas por umidades. Há ausência de esquadrias nos vãos das portas e janelas, e os pisos apresentam-se descontinuados ou ausentes. O jardim está completamente tomado por vegetação, inclusive o chafariz. A edificação está desocupada, ausente de manutenção regular e progressão da deterioração. **Quanto ao uso do Palácio das Águias,** o CDMPHC de Guaxupé pretende apresentar um projeto para que a edificação, restaurada, possa sediar o "**Centro Regional de Educação Patrimonial**", que atenderá todos os municípios que fazem parte da Associação dos Municípios Micro Região Baixa Mogiana (AMOG). **Diretrizes de intervenção para a área tombada – Casa dos Elefantes:** A edificação passou por uma ampla intervenção entre 2015

(dois mil e quinze) e 2016 (dois mil e dezesseis), com substituição do telhado, pintura nova, etc. Em função disso, encontra-se em bom estado de conservação. Assim sendo, as únicas diretrizes a serem apresentadas são: **1 (um)** - Que o proprietário continue zelando pelo bem cultural, através de manutenções periódicas devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé; **2 (dois)**- Que os órgãos competentes continuem fiscalizando a Casa dos Elefantes e orientando o proprietário para que ele se abstenha de realizar qualquer intervenção que leve à descaracterização do bem. **Diretrizes de intervenção para a área do entorno do Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes.** As diretrizes para a área do perímetro de entorno são: **1(um)**- Considerando que o **Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes** encontra-se localizado na Zona de Interesse Histórico e Cultural do município de Guaxupé (a Z.I.H.C), entende-se que todo o entorno deve ser preservado na sua forma primitiva, ou seja, devem ser respeitadas a harmonia e ambiência do sítio, sem permitir a demolição das edificações remanescentes e a construção de edificações novas que venham a descaracterizá-lo e/ou dificultar a sua visibilidade; **2(dois)**- preservar e restaurar o calçamento de paralelepípedos de pedra em frente ao Conjunto não permitir que nenhum material comercial e/ou publicitário impeça a visibilidade do Conjunto, que está localizado em área muito valorizada pelo setor imobiliário, e que, por isso, vem sofrendo rápida renovação urbana. A Delimitação e Descrição dos Perímetros de Tombamento e do Perímetro de Entorno do Palácio das Águias e da Casa dos Elefantes seguem em anexo. **Nestes termos, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Tombamento definitivo do Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes.** A presidente do Conselho, Sra. Renata Martins de Oliveira, pediu a palavra e solicitou aos historiadores que encaminhem um memorando ao setor jurídico da Prefeitura requerendo a publicação do Decreto de Tombamento. Solicitou ainda que, após a homologação do mesmo, seja providenciada a inscrição do referido Conjunto Arquitetônico no Livro do Tombo do Município de Guaxupé, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2166 (dois mil, cento e sessenta e seis), de 28 (vinte e oito) de novembro de 2012 (dois mil e doze). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, nomeado secretário nessa reunião, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes. **Guaxupé, 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito).**

Renata Martins de Oliveira
Marcos Alexandre Costa Buled
Maria Amélia Chueiri Abranches
Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas
Artur Fernandes Gonçalves

Marcos Donizete Gomes David
Inácio W. de Souza Abrantes
Denise de Fátima Mariano dos Santos
Camila Acosta Pereira Lima



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA URBANA

LOCAL: Rua Pereira do Nascimento nº 102, 104 e 112, centro.
GUAXUPÉ – MG.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO: tem início no ponto 0 localizado no alinhamento do lado par da Rua Pereira do Nascimento, com as coordenadas geográficas UTM 322.597,16E e 7.643.317,27N; segue pelo referido alinhamento no sentido decrescente da numeração até o ponto 0A com as coordenadas geográficas UTM 322.609,77E e 7.643.337,00N; deflete à esquerda com distancia 10,40 metros; deflete à direita 1,82 metro; deflete à esquerda 14,39 metros; deflete à esquerda 1,17 metro; deflete à direita 7,19 metros; deflete à esquerda 11,82 metros; deflete à direita 0,40 metro; deflete à esquerda 2,15 metros; deflete à esquerda 0,40 metro; deflete à direita 4,85 metros; deflete à direita 0,48 metro; deflete à esquerda 2,29 metros; deflete à esquerda 0,48 metro; deflete à direita 1,60 metro; deflete à esquerda 31,94 metros até o ponto 0, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 741,63m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO ENTORNO: tem início na interseção da Travessa João Cruvinel com a Rua Coronel Joaquim Costa; segue pelo eixo da Trav. João Cruvinel até a interseção com a Rua Pereira do Nascimento; atravessa a Rua Pereira do Nascimento e segue pelo eixo da Rua Dr. Antonio dos Santos Coragem até a Rua Coronel Antonio Costa; deflete à direita pelo eixo da Rua Coronel Antonio Costa até a Rua Coronel Joaquim Costa; deflete à direita pelo eixo da Rua Coronel Joaquim Costa até a Travessa João Cruvinel, onde teve início esta descrição; encerrando a área de 59.998,64 m².

Guaxupé, 18 de setembro de 2018.

Denise F. Mariano dos Santos

Denise F. Mariano dos Santos
DIRETORA DA DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO E URBANISMO

Silvio Pereira Gomes
Silvio Pereira Gomes
TÉC. AGRIMENSURA
CREA 60.915/TD - 6ª REG / CREA-MG 4263

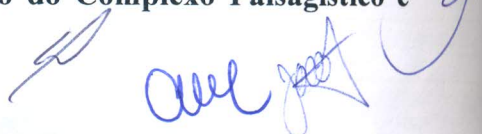
Ata da 9ª (nona) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco)), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Camila Acosta Pereira Lima; Marcos Alexandre Costa Buled; Renata Martins de Oliveira; Maria Amélia Chueiri Abranches; Denise de Fátima Mariano dos Santos. Também estavam presentes os seguintes conselheiros suplentes: João Francisco Pasqua; Cassiano da Silva e o historiador e também membro suplente, Sr. Marcos D G David. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e por e-mail (mediante confirmação de recebimento), e a reunião atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Sra. Renata Martins de Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada de acordo com a lista de presença. Em seguida, a presidente do Conselho apresentou a pauta da reunião para aprovação: **a) – Desdobramento referente ao Tombamento provisório da Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida; b) – Diretrizes para demolição de imóvel situado à Av. Dona Floriana, nº 937, centro, Guaxupé; c) – Judicialização sobre a demolição e construção de imóvel de forma irregular em entorno de bem Cultural Tombado, situado à Rua Coronel Antônio Costa, nº 42, centro, Guaxupé; d) – Novo pedido de diretrizes para demolição de imóvel situado à Rua Agenor Alves de Araújo, nº 08, centro, Guaxupé; e) - Intervenção de manutenção no prédio da Casa da Cultura situado em galpão do Complexo Paisagístico e Arquitetônico da Antiga Estação da Cia Mogiana de Estradas de Ferro, atual Parque da Mogiana; f) – Registro de Bem Cultural (celebrações), Natal de Luz de Guaxupé e g) - Informes gerais.** Aprovada a pauta, deu-se início as discussões. A presidente do CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata Martins de Oliveira, com a palavra, disse que a Mitra Diocesana de Guaxupé, representada pelo Bispo Don José Lanza enviou correspondência datada de 20.07.2018 (vinte de julho de dois mil e dezoito), contestando o **Tombamento Provisório da Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida**, “(...) *A Mitra manifesta-se negativamente pelo tombamento provisório da EPNSA por não verificar elementos que fundamentam tal pedido, ficando este procedimento administrativo impugnado no seu todo, devendo a sua nulidade ser decretada de ofício face à indisponibilidade do processo a requerente*”. A conselheira Sra. Denise de Fátima Mariano dos Santos pediu a palavra e disse que requereu junto ao Cartório de Imóveis a matrícula da EPSNA, onde consta a Mitra Diocesana de Guaxupé como proprietária da área. O historiador Sr. Marcos D G David, pediu a palavra e disse que a memória histórica da Escola Profissional deveria ser registrada e preservada, uma vez que temos a atribuição de sermos os guardiões da memória do município. Disse que a história do lugar e seus protagonistas tiveram relevância na história social do trabalho na cidade. Em seguida

apresentou para os conselheiros presentes a Revista Comemorativa dos 50 (cinquenta) anos da fundação da Escola Profissional. A conselheira Ana Mascarenhas pediu a palavra e disse que existe uma decisão judicial onde foi constatado o desvirtuamento das finalidades estatutárias da EPNSA. Disse que, essa decisão foi embasada em extensa documentação. Disse que na realidade pelo que pode ler no processo, a EPNSA não existe mais na sua essência. Disse que, por estar essa ação judicializada entre as partes, recomendava que a questão seja remetida para o Departamento Jurídico da Prefeitura de Guaxupé, para análise. O historiador Sr. Marcos D G David, pediu a palavra e disse que seria muito decepcionantemente ver o fim da Escola Profissional e que recomendava a preservação do primeiro barracão construído e nele desenvolver cursos de pedreiro, serralheiros, gráficos, etc, como forma de salvaguardar a memória da Escola, onde tantos indivíduos se capacitaram e se tornaram profissionais ao longo desses anos. A conselheira Ana Mascarenhas pediu a palavra e disse que os documentos que contam a história da Escola desde sua fundação estão nos arquivos da Mitra Diocesana em Guaxupé, a disposição para pesquisar e editar um livro. O conselheiro suplente Sr. João Francisco Pasqua pediu a palavra e disse que poderia ser erigido um marco histórico no lugar para registrar a história da EPNSA. Mais uma vez a conselheira titular Sra. Ana Mascarenhas pediu a palavra e reiterou a importância do Departamento Jurídico da Prefeitura de Guaxupé, respaldar esse assunto, para que possamos avançar agora nesta questão, como Registro Imaterial do lugar da fundação e funcionamento da EPNSA), e não o Tombamento Provisório, erroneamente deliberado e aprovado em ata deste r. CDMPHC/Guaxupé. Os conselheiros presentes, então, aprovaram por unanimidade solicitar auxílio jurídico e também a possibilidade de ouvir a Mitra sobre os destinos da EPNSA. A presidente Sra. Renata de Oliveira determinou então que seja formalizado o pedido via ofício. Passou-se ao segundo ponto da pauta: **b) – Diretrizes para demolição de imóvel situado à Av. Dona Floriana, nº 937, centro, Guaxupé.** O conselheiro e também historiador Sr. Marcos D G David, apresentou aos conselheiros presentes, pedido de **diretrizes para demolição de imóvel situado à Av. Dona Floriana, nº 937.** Disse que, em posse do pedido protocolado sob nº 7017/2018 da Divisão de Planejamento e Urbanismo, da Prefeitura de Guaxupé realizou visita técnica no imóvel e constatou-se tratar-se de edificação simples, construída no final da década de 1.920 sem nenhuma relevância histórica ou arquitetônica que justifique a sua preservação. Disse que verificou-se também a descaracterização do imóvel através dos anos, como a substituição de portas e janelas entre outras intervenções realizadas em datas não sabidas, ao qual ficou constatado diante das fotografias apresentadas. Disse que atualmente seu uso é misto, sendo residencial nas dependências dos fundos e comercial na parte da frente, que está alinhada com a rua. A conselheira Ana Mascarenhas, pediu a palavra e disse que como esse imóvel consta no Plano de Inventário do município, deveria ser realizado o registro histórico do imóvel e liberar o proprietário para proceder as intervenções que julgar necessárias,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

obedecendo as demais leis municipais pertinentes. Os conselheiros presentes concordaram com a conselheira Ana Mascarenhas e a presidente do CDMPHC/Guaxupé, Sra. Renata Oliveira determinou então que fosse comunicado a Divisão de Planejamento e urbanismo a decisão. Passou-se ao terceiro ponto da pauta: **judicialização sobre a demolição e construção de imóvel de forma irregular em entorno de bem Cultural Tombado, situado à Rua Coronel Antônio Costa, nº 42, centro, Guaxupé.** A presidente do CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata Martins de Oliveira com a palavra, disse que recebeu ofício nº 088/2018 da Divisão de Planejamento e Urbanismo. Disse tratar-se de pedido de demolição de imóvel situado em torno de bens culturais tombados (Antiga Câmara Municipal, atual Museu Histórico e Geográfico e Catedral Nossa Senhora das Dores), e que esse imóvel também consta no IPAC (Inventário Proteção Artística Cultural), do município. A conselheira efetiva e também diretora da Divisão de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Guaxupé, Sr.a Denise Mariano, pediu a palavra e disse que, essa questão sobre esse imóvel vem se arrastando desde 2015 (dois mil e quinze), quando foi pedido alvará de demolição. Disse que quando o pedido de alvará de demolição foi protocolado junto a Divisão de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Guaxupé, a demolição já tinha acontecido de forma irregular e a nova construção estava sendo realizada e que o proprietário foi notificado e a obra embargada pela Prefeitura. Disse que o proprietário então judicializou a causa para obter o direito de construir, o que foi negado pela Justiça, por se tratar de imóvel localizado no entorno de Bens Culturais Tombados (Antiga Câmara Municipal, atual Museu Histórico e Geográfico e da Catedral Nossa Senhora das Dores), de acordo com legislação municipal, além de que esse imóvel também consta no IPAC (Inventário Proteção Artística Cultural), do município. Após deliberação os conselheiros presentes concordaram em enviar essa questão para o Departamento de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Guaxupé, apresentar resposta ao proprietário com o devido embasamento judicial. Passou-se ao quarto ponto da pauta: **novo pedido de diretrizes para demolição de imóvel situado à Rua Agenor Alves de Araújo, nº 08, centro, Guaxupé.** A presidente do CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata Martins de Oliveira com a palavra, disse que recebeu ofício nº 089/2018 da Divisão de Planejamento e Urbanismo. Disse tratar-se de pedido de demolição de imóvel situado no entorno de bem cultural tombado (**Complexo paisagístico e Arquitetônico da Antiga Estação da Cia Mogiana de Estradas de Ferro, atual Parque da Mogiana**), e que esse imóvel também consta no IPAC (Inventário Proteção Artística Cultural), do município e está inventariado conforme ficha cadastral nº 211 (duzentos e onze), em março de 2008 (dois mil e oito). Disse também que o fato do imóvel já ter sua ficha de inventário aprovada pelo CDMPHC/Guaxupé, já é uma forma de proteção legal e que a edificação não pode ser demolida, nem descaracterizada em suas concepções construtivas originais. O historiador Marcos D G David pediu a palavra e disse que esse pedido de demolição para esse imóvel já é o terceiro pedido. E que em todas as solicitações anteriores para

autorizar a demolição foram negadas e não entende o por que da insistência do proprietário, uma vez que o imóvel tem valor cultural para o município e está inventariado. Disse também que em 04.06.2018, foi enviado ofício nº 03/2018, ao proprietário, Sr. Pedro Paulino dos Santos, onde em conformidade com a lei Municipal nº 2.166/2012, indefere pedido de demolição. A conselheira efetiva e também diretora da Divisão de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Guaxupé, Sra. Denise Mariano pediu a palavra e disse que, o proprietário entrou em contato com ela e solicitou sua participação, assim como o do engenheiro civil, sr. Itamar Luiz Gomes em reunião extraordinária do CDMPHC/Guaxupé, para expor a situação do referido imóvel (ofício nº 089/2018, datado em 04.06.2018 da Divisão de Planejamento e Urbanismo). Os conselheiros concordaram em ouvi-los em reunião a ser marcada exclusivamente para tratar desse assunto. O historiador Marcos D G David pediu a palavra e disse que analisando os anexos referente ao protocolo nº 3622/18, encontrou cópia de Boletim de Ocorrência, feito na 28ª Delegacia de Polícia Civil de Guaxupé, em 24.07.2018, pela esposa do Sr. Pedro Paulino, Sra. Maria de Lourdes dos Santos, onde consta como causa do B.O. *“desentendimento envolvendo Patrimônio Histórico”* (conforme fl. 1/3). Disse também que na fl. 2/3 deste mesmo B.O. consta no histórico de ocorrência: *“(…) Onde a solicitante nos relatou que é proprietária de um terreno (…) onde se localiza o antigo Hotel Royal (…) Desativado a muito tempo em situação de ruínas (…) Segundo a solicitante, procurou a Prefeitura de Guaxupé, para conseguir autorização para demolir o imóvel, o qual se encontra em situação precária. Porém teve o pedido negado pela alegação do imóvel pertencer ao Patrimônio Histórico do município e a prefeitura teria pedido a solicitante que o restaurasse. (…)”*. E que vem sofrendo ameaças de usuários de drogas que frequentam o local durante a noite e promovem depredações no imóvel.”. A conselheira Ana Mascarenhas pediu a palavra e afirmou que o uso do imóvel para abrigo de usuários de drogas e mendigos é omissão do proprietário do imóvel, pois cabe a ele, somente a ele, proteger sua propriedade privada. Disse que não há relação nenhuma entre a invasão dessas pessoas e o imóvel ser considerado Patrimônio Histórico Arquitetônico. Disse que cabe aos proprietários zelar pela propriedade e neste caso, mais ainda, por se tratar de Bem Cultural do município. Os presentes concordaram com as alegações da conselheira Ana Mascarenhas e decidiram emitir novo Parecer Técnico, endereçado ao Sr. Pedro Paulino dos Santos, com as mesmas justificativas de indeferimento dos pedidos anteriores, ou seja: a) - o referido imóvel consta no Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural do Município de Guaxupé (pag. 35); b) - O imóvel encontra-se inventariado conforme ficha cadastral nº 211 (março/2008) e c) o imóvel está localizado no entorno de bem tombado (Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação Ferroviária de Guaxupé FEPASA/Parque Municipal Mogiana, tombado pelo Decreto Municipal n. 856, de 29 de julho de 1998. Passou-se ao quinto ponto da pauta da reunião: **intervenção de manutenção no prédio da Casa da Cultura situado em galpão do Complexo Paisagístico e**



Arquitetônico da Antiga Estação da Cia Mogiana de Estradas de Ferro, atual Parque da Mogiana. A conselheira efetiva e também diretora da Divisão de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Guaxupé, Sra. Denise Mariano, pediu a palavra e justificou a ausência do secretário de Obras da Prefeitura, Sr. Eliton Israel Pereira, e que por esse motivo estava apresentando o projeto de intervenção do imóvel que abriga a Fundação Cultural de Guaxupé/Casa da Cultura, em seu lugar. Disse que o prédio apresenta infiltrações na alvenaria das paredes, telhas deslocadas e quebradas, que necessitam substituição, manutenção nas calhas e condutores externos, bem como a colocação de telas metálicas para impedir que pássaros (pombas), nidificam nos beirais, forro, nova pintura e novo *design* para a área do Café Interativo. Disse também que o orçamento destinado para a realização de outra intervenção (recuperação de galpão), aprovada anteriormente por este r. CDMPHC/Guaxupé, proveniente de recursos do FUNPATRI, também situado no **Complexo Paisagístico e Arquitetônico da Antiga Estação da Cia Mogiana de Estradas de Ferro, atual Parque da Mogiana**, totalizava orçamento de R\$519.998,11 (quinhentos e dezenove, mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos). E que quando da realização do processo de licitação, foi fechado com a empresa ganhadora do certame em R\$ 399.377,61 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). Disse que a diferença financeira entre o orçado e o contratado seria suficiente para recuperar os dois imóveis. Disse que o valor orçado para as intervenções na Casa da Cultura, será de aproximadamente de R\$ 110.000,00 (cento e dez) mil reais. Os conselheiros presentes apreciaram o projeto e deliberaram em aprovar por unanimidade as intervenções necessárias para conservar a integridade do edifício e possibilitar seu uso. Ana Mascarenhas pediu a palavra e disse que era fundamental destinar recursos financeiros para a Educação Patrimonial, que aliás era uma recomendação do Promotor de Justiça, Dr. Cláudio Marins, portando uma reserva financeira. Os conselheiros presentes concordaram. Passou-se ao sexto ponto da pauta: **registro de Bem Cultural (celebrações), Natal de Luz de Guaxupé.** O conselheiro efetivo Sr. Marcos Buled pediu a palavra e disse que queria informações sobre o andamento do processo de Registro Imaterial Natal de Luz de Guaxupé. Disse que com o Registro o evento poderia ter facilidades de se conseguir captar recursos para a sua realização e ampliação das atividades. O historiador Sr. Marcos David pediu a palavra e disse que, pesquisas nos jornais antigos de Guaxupé, estavam sendo realizadas para fundamentar o registro e que para esse ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Registro não ficaria pronto, pois faz parte também do processo de Registro das celebrações, acompanhar todas as etapas de montagem do Natal de Luz, segundo recomendação do IEPHA/BH. Os conselheiros presentes deram por satisfeitos com as explicações do técnico e passou ao último ponto da pauta: **Informes gerais.** A presidente do CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata Oliveira, pediu a palavra e disse que foi marcada audiência com o Promotor de Justiça de Guaxupé, Dr. Cláudio Marins, no dia 06/09/2018, para entregar, conforme



solicitação, cópia do Inventário realizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação, realizado em Guaxupé, no ano de dois e quatro. Disse também que nessa audiência será solicitada junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Guaxupé, uma parceria para que finalmente seja feita a atualização do IPAC de Guaxupé. Disse também que uma cópia do Tombamento definitivo do **Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**, será entregue. A conselheira Ana Mascarenhas pediu a palavra e disse que as recomendações solicitadas ao CDMPHC/Guaxupé, pelo Promotor Dr. Cláudio Marins, sobre o Tombamento do Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes, referente ao período de fevereiro/2018 até 06.08.2018, foram rigorosamente cumpridas. Disse que dentre as recomendações, encontra-se em aberto, somente a contratação em regime de urgência, de um arquiteto especialista em restauro ou seja: sem processo licitatório, uma vez que o Bem Cultural necessita de intervenções estruturais urgentes. Os conselheiros presentes aprovaram a recomendação da contratação de especialista em regime de urgência. A conselheira Denise Mariano, pediu a palavra e disse que a Divisão de Urbanismo e Planejamento também cumpriu com as recomendações da Promotoria. Disse também que os técnicos que estiveram no local constataram a fragilidade da edificação. A conselheira Ana Mascarenhas pediu a palavra e disse que a responsabilidade de conservação, quando se trata de Bem Cultural de interesse público, é solidária, e se da entre o ente público e o proprietário. Podendo o poder público fazer reformas e cobrar do proprietário posteriormente. Disse também que todos os gastos a serem utilizados no imóvel deverá ser documentado, para que seja utilizada no caso de haver litígio na desapropriação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes e representante da comunidade local.

Guaxupé, 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito). Ana Cristina de Souza Serrano Mascare

Camila Acosta Pereira Lima

Camila Acosta P. Lima

Denise de Fátima Mariano dos Santos

Denise F.M. Santos

João Francisco Silva Pasqua

Marcos Alexandre Costa Buled

Marcos Donizete Gomes David

Maria Amélia Chueiri Abranches

Renata Martins de Oliveira

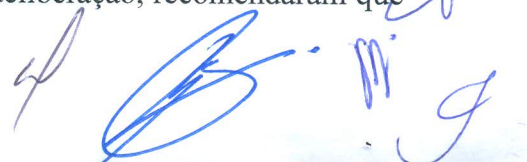
Cassiano da Silva

ARTOR FERNANDES GOMES DA SILVA

[Handwritten signature]

Ata da 1ª (1ª)
Patrimônio Histórico
de setembro de
CDMPHC (local)
seguintes mem
Marcos Alexan
Denise de Fát
suplentes: João
Inácio W. Abr
presta serviços
devidamente co
reunião atingiu
Renata Marti
que foi assina
apresentou a p
de antena de
Aprovada a p
Martins de Ol
da Empresa C
que veio ex
Prefeitura de
celular local
CMDPHC/Gu
de seu patrí
Artigo 6º (se
onde se lê: "S
bem tombado
visibilidade, n
irregular ou r
dessa mesm
que para iss
a situação de
autorizado p
mediado pela
Estado de Mi

Ata da 10ª (décima) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 11:30 (onze e trinta), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Marcos Alexandre Costa Buled; Renata Martins de Oliveira; Maria Amélia Chueiri Abranches; Denise de Fátima Mariano dos Santos. Também estavam presentes os seguintes conselheiros suplentes: João Francisco Pasqua; Eliton Israel Pereira; e os historiadores, Marcos D G David e Inácio W. Abrantes de Sales e o Sr. TRaphael Antonietti Matthes, representando a empresa a qual presta serviços, Cell Site Solutions – Cessão de Infraestruturas S/A. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e por e-mail (mediante confirmação de recebimento), e a reunião atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Sra. Renata Martins de Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada de acordo com a lista de presença. Em seguida, a presidente do Conselho apresentou a pauta da reunião para aprovação: **a) – Apresentação de recurso para a manutenção de antena de celular localizada no entorno de bem cultural tombado (Parque da Mogiana).** Aprovada a pauta, deu-se início as discussões. A presidente do CDMPHC/Guaxupé, Sra. Renata Martins de Oliveira, passou a palavra ao Sr. Rafael Antonietti Matthes, advogado e Representante da Empresa Cell Site Solutions – Cessão de Infraestruturas S/A. Com a palavra, o Sr. Raphael disse que veio exclusivamente para Guaxupé dar entrada, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Guaxupé, do recurso que trata sobre a decisão deste r. Conselho de retirar a torre de celular localizado no entorno de bem cultural tombado. Disse que entendeu a posição do CDMPHC/Guaxupé, (a retirada da antena), em relação a legislação municipal, sobre a preservação de seu patrimônio Histórico e Cultural, mas que, conforme o seu entendimento de advogado, o Artigo 6º (sexto), da lei municipal nº 2.166/2012 (dois mil, cento e sessenta e seis/dois mil e doze) – onde se lê: ***“Sem prévia autorização do Conselho Deliberativo não se poderá, na vizinhança do bem tombado denominada Área de Entorno, fazer edificação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de que seja destruída a obra irregular ou retirado o objeto, impondo nesse caso, multa de 50% (cinquenta por cento) do valor dessa mesma obra ou objeto”***. Disse que esse artigo dava margem para várias interpretações, mas que para isso, toda a questão primeiramente deveria ser judicializada. Disse que desejava resolver a situação de uma maneira administrativa, sem a necessidade de Juízo. Disse também que estava autorizado pela empresa que representa, a aceitar um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), mediado pela Promotoria de Guaxupé, na figura do Curador do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Minas Gerais, Dr. Cláudio Marins. Os conselheiros, após deliberação, recomendaram que



o Sr. Raphael marcasse uma audiência com o Promotor Dr. Cláudio Marins, para tomar conhecimento da situação entre as partes envolvidas. A conselheira efetiva do CDMPHC/Guaxupé, Sra. Maria Amélia, pediu a palavra e disse que acompanharia o Sr. Raphael até o Fórum local para a reunião com o Promotor. A conselheira efetiva, Sra. Ana Cristina Serrano, pediu a palavra e disse que as deliberações tomadas em reuniões anteriores não poderiam voltar a pauta para serem novamente votadas. Nesse caso específico da instalação da antena de Celular em entorno de bem cultural tombado, a lei municipal foi claramente transgredida. Disse também que esse era mais um motivo para se fazer uma consulta junto a Promotoria de Guaxupé, ou seja: para encontrar possíveis caminhos para resolver a questão sem prejuízos para as partes envolvidas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes e representante da comunidade local. **Guaxupé, 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).** Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas

Denise de Fátima Mariano dos Santos

João Francisco Silva Pasqua

Marcos Alexandre Costa Buled

Marcos Donizete Gomes David

Maria Amélia Chueiri Abranches

Renata Martins de Oliveira

Eliton Israel Pereira

Raphael Antonietti Matthes,

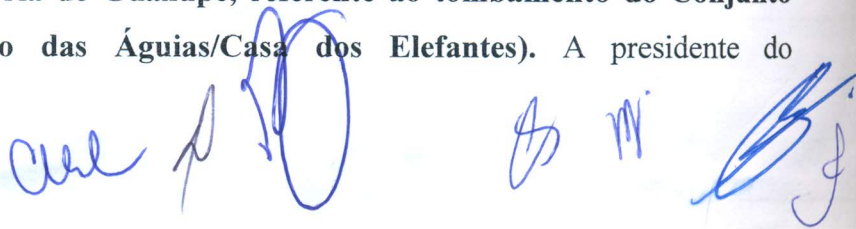
Inácio Walacy Abrantes de Sales

Ata da 11ª (11ª)
Patrimônio Histórico
outubro de 2018
CDMPHC (local)
seguintes nomes:
Marcos Alexandre
Denise de Fátima
Também esteve
Israel Pereira, C
Sr. Edson Paulo
Guaxupé Dr. Cláudio
Minas Gerais
(mediante con
regimento do
todos e fez a
Em seguida,
Atualização e
esclarecimento
tombamento e
e c) - inform
CDMPHC/Guax
Gonçalves Mar
o Dr. Cláudio
Acervo Cultural
desses imóveis
um exagero n
fazer o levantam
estava propo
imóveis não se
uma inseguran
que essa atualiza
de Inventário
ditames do Patrim
dos conselheiros,
da importância

Ata da 11ª (décima primeira) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:00 (dezesseis), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Marcos Alexandre Costa Buled; Renata Martins de Oliveira; Maria Amélia Chueiri Abranches; Denise de Fátima Mariano dos Santos, Arthur Fernandes Gonçalves e Camila Acoste Pereira Lima. Também estavam presentes os seguintes conselheiros suplentes: João Francisco Pasqua; Eliton Israel Pereira; Cassiano da Silva, Maria Inês Ribeiro do Valle e o historiador, Marcos D G David Sr. Edson Puntel proprietário do imóvel denominado Palácio das Águias e o Promotor de Justiça de Guaxupé Dr. Cláudio Luiz Gonçalves Marins, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e por e-mail (mediante confirmação de recebimento), e a reunião atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Sra. Renata Martins de Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada de acordo com a lista de presença. Em seguida, a presidente do Conselho apresentou a pauta da reunião para aprovação: **a) – Atualização do Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural – IPAC de Guaxupé b) – esclarecimentos sobre a Recomendação da Promotoria de Guaxupé (conclusão do tombamento do Conjunto Arquitetônico denominado Palácio das Águias/Casa dos Elefantes) e c) - informes gerais.** Aprovada a pauta, deu-se início as discussões. A presidente do CDMPHC/Guaxupé, Sra. Renata Martins de Oliveira, passou a palavra ao Dr. Cláudio Luiz Gonçalves Marins, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Com a palavra, o Dr. Cláudio Luiz Gonçalves Marins disse que analisando o **Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural – IPAC de Guaxupé**, percebeu que existem centenas de imóveis, e que alguns desses imóveis, sem nenhuma relevância histórica ou arquitetônica para o município. Disse que viu um exagero no número de imóveis passíveis de tombamento e que talvez a empresa contratada para fazer o levantamento equivocou-se, por não conhecer a história da cidade e que por esse motivo estava propondo ao CDMPHC/Guaxupé, uma atualização do referido Plano. Disse que alguns imóveis não se encaixavam na categoria de bens passíveis de tombamento e isso poderia até causar uma insegurança jurídica. Disse que quem quer preservar tudo, acaba não preservando nada. Disse que essa atualização era para se evitar cometer injustiças quanto aos imóveis constantes no **Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural – IPAC de Guaxupé**, mas que não atendiam aos ditames do Patrimônio Histórico. Disse que, uma vez atualizado o referido Plano, com a aprovação dos conselheiros, deveria dar publicidade, para que os proprietários desses imóveis ficassem cientes da importância cultural deles, para a memória histórica do município. O conselheiro efetivo Sr.

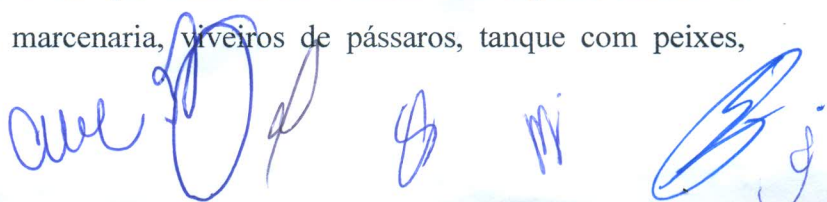


Arthur Fernandes Gonçalves pediu a palavra e disse que em seguida a essa atualização, era necessário criar um cronograma das ações, para a equipe técnica do CDMPHC/Guaxupé, elaborar as fichas de inventário de cada imóvel e posteriormente fazer os processos de tombamento, para garantir a proteção e preservação do Patrimônio Histórico e Cultural local. Disse também que aqueles imóveis constantes no Plano, sem relevância histórica ou arquitetônica, poderiam ser fotografados, pois o registro histórico também era uma maneira de se preservar a memória histórica. O historiador e também membro suplente Sr. Marcos D. G. David pediu a palavra e apresentou aos conselheiros presentes, um mapa da cidade de Guaxupé, com destaque para o Centro Histórico de Guaxupé, elaborado no mês de março de 2.006 (dois mil e seis). Disse que é no Centro Histórico, que existem a maioria dos bens culturais e serem preservados evidentemente. Mas que também havia a questão dos imóveis que não tinham relevância histórica ou arquitetônica, mas que estavam no entorno de bens tombados e isso tinha que ser observado e que o Plano Diretor da cidade que também estava sendo atualizado, não poderia conflitar com a legislação de proteção. Dr. Cláudio Luiz Gonçalves Marins, pediu a palavra e disse que compreendia a preocupação e ressaltou que fosse eminentemente técnico o trabalho, pois caso não aja tratamento adequado à questão, administrações municipais futuras mal intencionadas ou mancomunadas com a iniciativa privada poderiam destruir bens culturais importantes. Após deliberações dos conselheiros presentes, foram unânimes em aprovar a **atualização do Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural – IPAC de Guaxupé**, e elaborar um **cronograma das ações**, para agilizar e otimizar os trabalhos dos técnicos do CDMPHC/Guaxupé. Em seguida a presidente do CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata Oliveira, deixou a palavra franqueada para os conselheiros se manifestarem. O conselheiro e também historiador Sr. Marcos D G David disse que no site da Prefeitura de Guaxupé, para efeito de divulgação e conhecimento dos interessados, consta os bens culturais tombados, bens inventariados e a lista atual do **Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural – IPAC de Guaxupé**. A conselheira efetiva Camila Acoste Pereira Lima disse que é importante que a população perceba que o CDMPHC/Guaxupé é um instrumento de valorização as políticas públicas de proteção e não um estorvo. A conselheira Ana Mascarenhas disse que a UNIFEG, tem participação importante na sociedade local na questão da preservação e que o CDMPHC/Guaxupé está aberto para qualquer tipo de auxílio que venha ao encontro de nossas atribuições de proteção e pesquisa. A conselheira efetiva e presidente Sra. Renata Oliveira disse que é importante priorizar ações de Educação Patrimonial, para que a população compreenda o papel do Conselho. O Promotor de Justiça Dr. Cláudio Marins disse que bem cultural inventariado já é uma forma de proteção legal conforme legislação. Passou-se ao segundo ponto da pauta, **b) – esclarecimentos sobre a Recomendação da Promotoria de Guaxupé, referente ao tombamento do Conjunto Arquitetônico denominado Palácio das Águias/Casa dos Elefantes**). A presidente do



CDMPHC/Guaxupé, no
recomendação
autorizar com
Águias/Casa
arquitetônica
convidou o p
alguns pontos
presente an
proprietário e
Águias. Disse
conservado em
responsabilid
pela municip
não daria leg
conselheiro e
de Guaxupé m
Assembleia L
parlamentar
Edison Punte
a respeito do
Puntel falco
seu filho que
entrar no im
imóvel e lin
conversaria
evitar possí
franca. A cons
do Palácio A
defendeu a res
historiadores
referências h
(hum mil nov
disse que qu
perfeitamente

CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata Oliveira com a palavra disse que a Promotoria de Justiça de Guaxupé, no uso de suas atribuições no mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), expediu recomendação para que esse r. Conselho fiscalizasse e se abstinhasse de emitir parecer prévio ou autorizar concessão de licença para a demolição do Conjunto Arquitetônico Palácio das Águias/Casa dos Elefantes, até finalizar o processo de tombamento definitivo, devido a importância arquitetônica do conjunto. Disse que o Promotor de Justiça de Guaxupé Dr. Cláudio Marins, convidou o proprietário do Palácio das Águias, Sr. Edison Puntel, para essa reunião, para esclarecer alguns pontos, uma vez que o processo de tombamento havia sido concluído no mês de agosto do presente ano. Passou-se a palavra ao Promotor de Justiça que disse que, era importante o proprietário e os demais cidadãos conscientizar da importância da preservação do Palácio das Águias. Disse que mesmo com o tombamento decretado, a responsabilidade de manter o imóvel conservado era do proprietário com a tutela do poder executivo municipal. Disse que todas as responsabilidades em manter o imóvel íntegro são do proprietário, até que possa ser desapropriado pela municipalidade, alugado ou vendido para a iniciativa privada e que a deterioração do imóvel não daria legitimidade a demolição e que o caminho a ser seguido era sua restauração. O conselheiro efetivo Sr. Arthur Fernandes pediu a palavra e disse que tanto o Conselho e a Prefeitura de Guaxupé não mediriam esforços para recuperar o imóvel, inclusive tendo já enviado ofício para a Assembleia Legislativa de Belo Horizonte solicitando ajuda financeira, via verbas de emendas parlamentares de deputados que representam, nossa cidade e região. O proprietário do imóvel Sr. Edison Puntel pediu a palavra e disse que ficou muito clara as considerações do Dr. Cláudio Marins a respeito do tombamento do imóvel de sua propriedade. Disse que depois que seu filho Henrique Puntel faleceu, não mais se interessou nem deu a devida manutenção no Palácio das Águias e que seu filho que tinha o desejo de restaurá-lo. Disse que o CDMPHC/Guaxupé tinha autorização para entrar no imóvel e realizar as vistorias técnicas necessárias, quanto a estabilidade da estrutura do imóvel e limpeza geral do terreno, de acordo com a recomendação da Promotoria. Disse que conversaria com sua família sobre as diretrizes que foram determinadas pelo tombamento, e assim evitar possíveis litígios. **c) - informes gerais.** A presidente Sra. Renata Oliveira deixou a palavra franca. A conselheira Sra. Maria Amélia Chueiri, disse que o filho do Sr. Edison Puntel, proprietário do Palácio Águias, Sr. Henrique Puntel, merecia uma homenagem póstuma, pois em vida sempre defendeu a restauração do imóvel. A conselheira Camila Pereira Lima disse que seria interessante os historiadores acompanharem a limpeza do terreno onde está o imóvel, para que não se “perca” referências históricas do lugar. O conselheiro Arthur Fernandes disse que foi nos anos de 1.940 (hum mil novecentos e quarenta), que o Palácio das Águias atingiu seu apogeu. O Sr. Edson Puntel disse que quando era menino e visitava o tio que morava no Palácio das Águias, lembrava perfeitamente do cotidiano da casa, com marcenaria, viveiros de pássaros, tanque com peixes,



colmeia de abelhas, chafariz, tudo funcionava. O historiador Marcos David disse que o proprietário pode solicitar incentivo fiscal para o Palácio das Águias. Disse que ele poderia solicitar diretamente na Divisão de Tributos da Prefeitura de Guaxupé, a isenção do pagamento do IPTU, por ser o Palácio das Águias tombado. A conselheira Ana Mascarenhas disse que gostaria de ter o Sr. Edson Puntel como parceiro no projeto de restauração do Palácio das Águias. Disse que a municipalidade estuda a possibilidade de locar o imóvel e ali instalar um Centro Regional de Educação Patrimonial. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes e representantes da comunidade local. **Guaxupé, 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).** Ana

Cristina de Souza Serrano Mascarenhas

Arthur Fernandes Gonçalves

Camila Acoste Pereira Lima

Denise de Fátima Mariano dos Santos *Denise F.M. Santos*

Eliton Israel Pereira

João Francisco Silva Pasqua

Marcos Alexandre Costa Buled

Maria Amélia Chueiri Abranches

Marcos Donizete Gomes David *Luiz*

Renata Martins de Oliveira *Renata*

Eliton Israel Pereira

Cassiano da Silva,

Maria Inês Ribeiro do Valle

Edson Puntel (proprietário do imóvel denominado Palácio das Águias)

Cláudio Luiz Gonçalves Marins, (Promotor de Justiça de Guaxupé)

Ata da 12ª (décima segunda) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 (nove), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Marcos Alexandre Costa Buled; Renata Martins de Oliveira; Maria Amélia Chueiri Abranches; Denise de Fátima Mariano dos Santos e Camila Acoste Pereira Lima. Também estavam presentes os seguintes conselheiros suplentes: Eliton Israel Pereira; Cassiano da Silva, e o historiador, Marcos D G David. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e por e-mail (mediante confirmação de recebimento), e a reunião atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Sra. Renata Martins de Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada de acordo com a lista de presença. Em seguida, a presidente do Conselho apresentou a pauta única da reunião para aprovação: **a) – Execução do Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural – IPAC de Guaxupé e sua divulgação.** Aprovada a pauta, deu-se início as discussões. O historiador Sr. Marcos Donizete Gomes David pediu a palavra e apresentou para os conselheiros presentes as fichas dos bens inventariados no presente ano, referente ao exercício 2020 (dois mil e vinte). Esse trabalho teve a consultoria dos técnicos da empresa contratada denominada de AME – Agência Mineira de Entretenimento. Após análise os membros do CDMPHC/Guaxupé presentes aprovaram, sem ressalvas, a Execução do Inventário e sua Divulgação, bem como todos os seus itens e subitens. Os bens culturais inventariados foram: - Igreja de Nossa Senhora do Rosário (Bem Imóvel), Igreja Nossa Senhora Aparecida (Bem Imóvel), Capela de Maria Cardoso (Bem imóvel), Escola Profissional Nossa Senhora Aparecida (Bem Imaterial – Lugares). Não foram inventariados bens nas categorias Bens móveis e Bens integrados – BM; Núcleos históricos urbanos – NH; Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos – CP devido ao estabelecimento de prioridades quanto aos bens que deveriam ser inventariados no presente Exercício. O município se compromete a realizar pesquisas periódicas de identificação dessas categorias anualmente, conforme o cronograma estabelecido. A divulgação foi feita de maneira impressa e afixada nos murais de aviso da Prefeitura e do Museu Histórico e Geográfico, e no formato digital, no site da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu

os trabalhos, e pelo historiador Marcos Donizete Gomes David, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes.

Guaxupé, 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito). Ana

Cristina de Souza Serrano Mascarenhas

Camila Acoste Pereira Lima

Cassiano da Silva

Denise de Fátima Mariano dos Santos

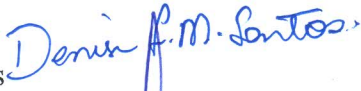
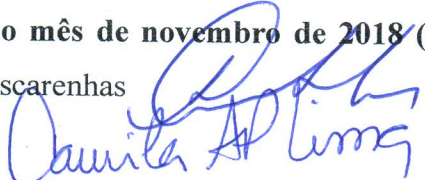
Eliton Israel Pereira

Marcos Alexandre Costa Buled

Marcos Donizete Gomes David

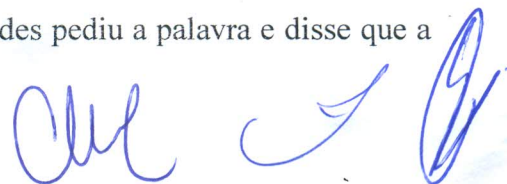
Maria Amélia Chueiri Abranches

Renata Martins de Oliveira



Ata da 13ª (d
Patrimônio H
dezembro de
(localizada
membros efet
Martins de O
Arthur Ferna
seguintes con
G David e o
José Gonela
(mediante co
regimento de
todos e fez a
Em seguida
Intervenção
São José; h
cultural to
discussões.
Comércio
a palavra a
José Gonel
tombado d
segurança.
que frequ
e que prec
da escada.
DAT, para
também q
Carlos Al
para abrig
funcionan
técnico d
motivo tin
recorreu a
intervenção

Ata da 13ª (décima terceira) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, Minas Gerais. Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10:00 (dez), horas, reuniram-se na sede do CDMPHC (localizada no Museu Municipal – Rua Cel. Antônio Costa, 55 (cinquenta e cinco), os seguintes membros efetivos do CDMPHC/Guaxupé: Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas; Renata Martins de Oliveira; Maria Amélia Chueiri Abranches; Denise de Fátima Mariano dos Santos ; Arthur Fernandes Gonçalves e Camila Acoste Pereira Lima. Também estavam presentes os seguintes conselheiros suplentes: João Francisco Pasqua; Eliton Israel Pereira, historiador Marcos D G David e o Sr. Carlos Alberto Barbara Cruvinel representando a Fundação Educacional Professor José Gonela. Todos os conselheiros foram devidamente convocados por *WhatsApp* e por e-mail (mediante confirmação de recebimento), e a reunião atingiu, portanto, o *quórum* estabelecido pelo regimento do Conselho. A presidente, Sra. Renata Martins de Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada de acordo com a lista de presença. Em seguida, a presidente do Conselho apresentou a pauta da reunião para aprovação: **a) – Intervenção nas dependências internas de bem tombado, denominado Academia de Comércio São José; b) – Parecer e decisão sobre a instalação de torre de celular em entorno de bem cultural tombado (Parque Mogiana) e c) – informes gerais.** Aprovada a pauta, deu-se início as discussões. **Intervenção nas dependências internas de bem tombado, denominado Academia de Comércio São José.** A presidente do CDMPHC/Guaxupé, Sra. Renata Martins de Oliveira, passou a palavra ao Sr. Carlos Alberto Barbara Cruvinel, representando a Fundação Educacional Professor José Gonela. Disse que o Corpo de Bombeiros de Guaxupé, após vistoria de rotina no imóvel tombado da Academia de Comércio São José, informaram que de acordo com as normas técnicas de segurança, seria necessário a construção de outra nova escada interna para evacuação de pessoas que frequentam o segundo piso da edificação. Disse que o imóvel está sem alvará de funcionamento e que precisava resolver essa situação. Em seguida apresentou aos conselheiros presentes o projeto da escada. A presidente Sra. Renata Oliveira com a palavra disse que era necessário provocar a DAT, para que esgote todas as possibilidades técnicas antes de autorizar a intervenção. Disse também que um Laudo técnico bem fundamentado já era prova da necessidade da adequação. O Sr. Carlos Alberto Cruvinel pediu a palavra e disse que a Academia de Comércio São José será locada para abrigar também uma Escola de Enfermagem e que a Secretaria de Educação só aprova o funcionamento do curso com toda a documentação pronta. Disse que faltava somente o Laudo técnico do Corpo de Bombeiros para que o imóvel esteja apto para funcionar. Disse que por esse motivo tinha urgência em que o CDMPHC/Guaxupé, apreciasse a intervenção. Disse que também recorreu ao Conselho para que as orientações necessárias fossem repassadas, para que o impacto da intervenção fosse o mínimo possível. O conselheiro Arthur Fernandes pediu a palavra e disse que a



nova escada deverá ser construída com materiais diferentes da escada já existente, como recomenda a ciência da restauração. Disse que o impacto da obra seria muito baixa e não descaracterizaria o bem protegido. A presidente Renata Oliveira pediu a palavra e disse que estava colocando em votação a construção da nova escada nas dependências internas da edificação que abriga a Academia de Comércio São José da Fundação José Gonela, por uma determinação do Corpo de Bombeiros e portanto, necessária. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a construção de nova escada para a segurança dos frequentadores do local. O Sr. Carlos Alberto Cruvinel pediu a palavra e agradeceu aos conselheiros presentes a atenção pela sua solicitação. Passou-se ao segundo ponto da pauta: **parecer e decisão sobre a instalação de torre de celular em entorno de bem cultural tombado (Parque Mogiana)**. A conselheira Denise Mariano pediu a palavra e disse que a Secretaria de Assuntos Jurídicos, *Procuradoria-Geral do Município* da Prefeitura de Guaxupé encaminhou memorando nº 264/2018-SAJ/PMG, ao Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Guaxupé, Sr. Eliton Israel Pereira, onde consta a decisão sobre o Processo Administrativo nº 2901/2017, sendo a requerente: Cell Site Solutions – Cessão de Infraestrutura S/A. Em seguida entregou aos conselheiros presentes cópias da decisão sobre o referido processo. Consta na decisão “(...) a retirada imediata da torre e aplicação de multa de 50% (cinquenta), do valor da torre, bem como a imediata remoção, conforme dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.166/2012 (...)”. O conselheiro Arthur Gonçalves pediu a palavra e disse que respeitava a decisão da Secretaria de Assuntos Jurídicos, *Procuradoria-Geral do Município*, que decidiu pela retirada da torre e aplicação de multa conforme a lei municipal. Disse que temia sofrer alguma ação judicial contra o município, pois a decisão contrariava a requerente. Disse que acreditava que a Secretaria de Obras e Urbanismo, por um lapso, autorizou a instalação da torre, contrariando a legislação de proteção de nosso Patrimônio Histórico. Continuando com a palavra o Sr. Arthur Gonçalves propôs como forma de compensação, que a requerente doe recurso financeiro para o FUMPATRI, para viabilizar um trabalho técnico no Palácio das Águias (bem cultural tombado), de escoramento de suas paredes e lajes, que ameaçam ruir, conforme análise técnica prévia, assim a torre poderia permanecer no local e ambas as partes ficariam satisfeitas com o acordo. A presidente Sra. Renata Oliveira, pediu então que fosse elaborado um parecer técnico, para ser apreciado e votado por esse Conselho e em seguida comunicado o resultado da votação à procuradora-geral do município, Sra. Lisiane Cristina para conclusão do processo. Passou-se aos **informes gerais. a)** - A conselheira efetiva Camila Pereira Lima pediu a palavra e disse que recentemente assumiu a presidência da Fundação Cultural de Guaxupé, Casa da Cultura, devido pedido de afastamento da presidente eleita, Sra. Vanessa Marques, eleição ocorrida no mês de abril do corrente ano. Disse que estava preocupada com a demora do início das obras de intervenção no galpão que abriga a Casa da Cultura. Disse que a instituição estava sem atividades culturais desde o início do presente ano e que o local permanece

interditado devido infestação de piolhos de pombos, poeira, goteiras por todos os lados, além do desgaste da pintura interna e sujidades nas paredes. Disse também que a instituição encontra-se com uma dívida de aproximadamente de R\$90.000,00 (noventa) mil reais, deixada pela administração anterior. Disse estar muito difícil equilibrar a situação financeira da instituição e pede a colaboração de todos, para que a Casa da Cultura volte a ter suas atividades culturais, que aliás disse, é uma recomendação do Dr. Cláudio Marins, Promotor de Justiça de Guaxupé e curador da Fundação Cultural de Guaxupé. O conselheiro suplente e também Secretário de Obras e Urbanismo da prefeitura de Guaxupé Sr. Eliton Israel Pereira, pediu a palavra e disse que a obra de intervenção no galpão que abriga a Casa da Cultura, ainda estava sem previsão para a contratação da empresa. Disse que iria se informar com a Secretaria de Administração e que na próxima reunião traria notícias. A conselheira efetiva Camila Pereira Lima retomou a palavra e disse que tinha uma reunião marcada para hoje a tarde com o Dr. Cláudio Marins, Promotor de Justiça de Guaxupé e também curador da Fundação Cultural de Guaxupé, para discutirem a situação da Casa da Cultura e convidou o Sr. Eliton Pereira para acompanhá-la, uma vez que ele é o Secretário de Obras e Urbanismo da prefeitura de Guaxupé e responsável pelo edital da licitação que contratará a empresa para realizar as obras na Casa da Cultura. O que foi aceito pelo Sr. Eliton Pereira. Em seguida o conselheiro Sr. Arthur Gonçalves pediu a palavra e disse que era necessário toda a comunidade artística e amantes da cultura em Guaxupé, mobilizarem forças e realizar atividades como jantares temáticos, shows musicais, entre outras atividades, com o intuito de angariar fundos, para contribuir com a Fundação Cultural. Disse que as dívidas estão impedindo que a Fundação obtenha a CND (Certidão Negativa de Débito), documento importante para que a instituição possa pleitear recursos financeiros de órgãos públicos. O historiador Marcos D G David pediu a palavra e disse que estava preocupado com a situação em que se encontrava a Casa da Cultura. Disse que a diretoria que assumiu em abril do presente ano, precisava compartilhar com a sociedade as dificuldades encontradas e tentar solucionar os problemas, pois a instituição encontrava-se em total estado de abandono. **b)** - A conselheira Sra. Denise Mariano pediu a palavra e apresentou aos conselheiros presentes orçamento para iluminação de todos os bens tombados. Disse que o valor era de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos). Os conselheiros deliberaram e aprovaram o projeto de iluminação, que ao longo de próximo ano deverá ser concretizado. Disse que é uma reivindicação antiga do CDMPHC/Guaxupé e que valorizará diversas paisagens urbanas, hoje *camufladas* por conta do adensamento de imóveis. **c)** - A presidente Sra. Renata Martins com a palavra, disse que recebeu Parecer Técnico nº 779 da Procuradoria-Geral do Município, a cerca do pedido de liberação de recursos do FUMPATRI, para auxílio financeiro, para a realização das obras de intervenção no prédio da Academia de Comércio São José e que a Fundação Professor José Gonela, entidade mantenedora da Academia de Comércio São José, declarou indisponibilidade de recursos financeiros



para promover a reforma em bem cultural tombado. Disse que a Procuradoria-Geral do Município "(...) entendia que o pedido formulado pela entidade encontrava respaldo legal por se tratar de bem cultural tombado necessitando de reparos, assim constatados pelos técnicos da Secretaria de Obras(...)". E que concluiu o Parecer Técnico com a seguinte redação: "(...) Opino pelo deferimento do pedido formulado pela entidade competindo à Secretaria de Cultura em ação conjunta com o Conselho Deliberativo e Secretaria de Governo promoverem as tratativas e leituras financeiras/orçamentarias de modo a verificar a possibilidade de execução da reparação pretendida. Finalmente, a Secretaria de Cultura deverá promover a autuação dos documentos, numerando-os e estabelecendo número para o processo". A conselheira Ana Mascarenhas pediu a palavra e disse que era necessário atualizar a planilha de orçamento da reforma e verificar saldo na conta do FUMPATRI. **d)** - O conselheiro Arthur Gonçalves pediu a palavra e disse que era a primeira vez que recursos públicos advindo do FUMPATRI seria investido em bem cultural tombado de propriedade privada e que por isso a municipalidade deveria ter muita cautela em elaborar todo o processo de repasse desse recurso financeiro, para não estar em desacordo com a legislação pertinente. Ainda com a palavra, disse que visitando as obras em andamento no telhado do antigo Galpão que abrigou a Casa da Cultura, no Parque da Mogiana, verificou um trabalho de excelente qualidade, efetuado pela empresa contratada. Pediu que fosse expedido Atestado de Capacidade Técnica para a empresa, como forma de reconhecimento pelo resultado obtido. Os conselheiros presentes aprovaram o pedido. O historiador Marcos David pediu a palavra e disse que para a próxima reunião deste Conselho, gostaria de incluir na pauta, a questão da poluição visual junto aos bens tombados, assim como as barracas de ambulantes no entorno de bem cultural tombado, no caso em frente ao Antigo Fórum, atual Câmara Municipal de Guaxupé. **e)** - O conselheiro Arthur Gonçalves pediu a palavra e disse que para a *Comenda Dr. Juquita*, edição 2019 (dois mil e dezenove), estava indicando para aprovação do prefeito os nomes de duas personalidades artísticas que enaltecera a cidade. Trata-se de Romeu Abílio, filho de imigrantes árabes, que escreveu livros sobre a vida desses imigrantes em Guaxupé e do pintor Jesuíno Leite Ribeiro, artista plástico impressionista, já falecido, que retratou inúmeras paisagens urbanas e rurais da cidade. **f)** - Ainda com a palavra o conselheiro Arthur Gonçalves solicitou que fosse notificado o presidente da Câmara Municipal de Guaxupé, para retirar o banner com mensagens temáticas instalado em frente ao prédio. Disse que estava em desacordo com a legislação de proteção ao acervo cultural local e que estava prejudicando toda a ambiência de um dos cartões-postais mais importantes de Guaxupé. **g)** - Questionou também sobre a aprovação da instalação de totem de comunicação visual em frente ao prédio. A presidente do CDMPHC/Guaxupé Sra. Renata Oliveira pediu para o historiador Marcos David tomar as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelo

historiador M
na qualidade
2018 (dois mil e
Renata Mar
Maria Amé
Denise de F
Arthur Fern
Camila Ace
João Franca
Eliton Isra
Marcos D
Carlos Al
Comércio

historiador Marcos Donizete Gomes David, que a redigiu e lavrou; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros efetivos e suplentes. **Guaxupé, 06 (seis) dias do mês de dezembro de**

2018 (dois mil e dezoito). Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas

Renata Martins de Oliveira

Maria Amélia Chueiri Abranches

Denise de Fátima Mariano dos Santos

Arthur Fernandes Gonçalves

Camila Acoste Pereira Lima.

João Francisco Pasqua

Eliton Israel Pereira

Marcos D G David

Carlos Alberto Barbara Cruvinel (representando a Fundação Professor José Gonela - Academia de Comércio São José).